



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.555, DE 15 de Agosto DE 2.014.**

(Projeto de Lei nº 044/2014, de Autoria do Poder Executivo).

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO  
ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da  
Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o  
Exercício Financeiro de 2.015, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades da administração municipal;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida Pública;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições finais.

**CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS**



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2.015, estão identificados nos Anexo desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos seguintes:

<b>Anexo I -</b>	PPA 2006/2009 - Receita Realizadas 2006 a 2009;
<b>Anexo II -</b>	PPA 2010 / 2012 - Receitas Realizadas 2009 a 2012;
<b>Anexo III -</b>	PPA 2010 / 2013 - Receitas Estimadas 2013 a 2017;
<b>Anexo IV -</b>	Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo;
<b>Anexo V -</b>	Receita Corrente Liquida;
<b>Anexos VI e VII -</b>	Recursos na Manut. E desenvolvimento do Ensino;
<b>Anexos VIII e IX -</b>	Receitas Vinculadas a Saúde - 15% e FMS;

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária consolidando-as que constituirão as Metas Fiscais do Município.

#### **METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS**

**Art. 5º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo II - Metas e Riscos Fiscais Anuais são elaborados em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos XI a XVI e XIX a XXVII, para o Exercício Financeiro de 2.015 e para os três seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2014 a 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 575/2007 da STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo de no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

#### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo I - Receitas arrecadadas nos Exercícios Anteriores, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

#### **METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.015. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.013.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 8º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 9º** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 10** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo o modelo da Portaria nº. 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 11** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterà um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 12** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 13** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº. 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013 a 2016.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 14** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 15** - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 16** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2010 a 2013.

**CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 17** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.015 são as que serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I - promover o crescimento sustentado da economia local;
- II - promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.
- VII - Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.
- VIII - Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

**§ 1º** - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III - IDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 18-** O orçamento para o exercício financeiro de 2.015 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais estão anexadas os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrará ainda no orçamento a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

Para o cumprimento do caput, entende-se por estrutura do orçamento, senão vejamos:

- I - Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.
- VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária,



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:

- a - pessoal e encargos sociais;
- b - juros e encargos da dívida;
- c - outras despesas correntes;
- d - investimentos;
- e - inversões financeiras; e
- f - amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a - quadros orçamentários consolidados;
- b - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII - Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

- a - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- b - os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;
- c - os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- d - os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- e - os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de 7% (sete por cento) da soma da receita



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

f - os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g - os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h - os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

i - os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j - os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro de 2.013 será de no mínimo de 15,00%.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - Os créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro, esta fixado no corpo da lei orçamentária no limite de 60% (sessenta por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Publico PASEP corresponde a 1% (hum por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

#### IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.015 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

**Parágrafo único** - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

**Art. 20** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de calculo.

**Art. 21** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo:

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não tenham sido iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 2º- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, com exceção das despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, dentre elas às destinadas ao pagamento da dívida pública.

§ 3º - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

**Art. 22-** As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.013 poderá ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2014, bem como só serão contemplada aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

**Art - 23** - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas publicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

**Art. 24** - A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (artigo 5º III, "b" da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 25** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabeleceu até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

**Art. 26** - Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de credito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**Art. 27** - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.015, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

**Art. 28** - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

**§ 1º** - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

**§ 2º** - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

**§ 3º** - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo contratual pactuado, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

**Art. 29-** Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Art. 30** - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.015 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Art. 31** - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

**Art. 32-** A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.015 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

**Art. 33** - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA**

**Art. 34** - A Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.015 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

**Art. 35-** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

#### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL**

##### **E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 36-** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

**Parágrafo Único** - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deveram estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.015.

**Art. 37** - No exercício financeiro de 2.015, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.

**§ 1º** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto deveser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

**§ 2º** - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.015, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013/2014, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Líquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

**Art. 38** - Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 39** - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.

**Art. 40** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o “34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização”.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 41** - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.

**Art. 42** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;
- III - os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;
- IV - a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;
- V - o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;

**Art. 43** - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro de 2014, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2.015, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria.

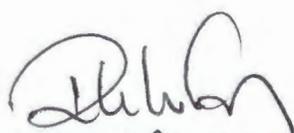
Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês agosto de 2014.



ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008			
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	2006	2007	2008
receitas correntes	<b>48.882.567,60</b>	<b>54.888.083,39</b>	<b>68.026.040,99</b>
<b>receita tributária</b>	<b>4.241.779,68</b>	<b>4.857.895,38</b>	<b>6.119.436,10</b>
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	771.121,33	815.968,40	801.340,37
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.018.138,51	1.016.015,24	1.499.799,62
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	400.337,58	528.116,54	915.348,27
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	1.587.731,01	1.987.185,41	2.329.160,80
Taxa Fisc. Vig. Sanitária	31.035,50	41.345,89	58.203,44
Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	365.565,52	379.126,12	409.528,67
Taxas p/ Prestação de serviços	67.850,23	90.137,78	106.054,93
<b>Contribuições sociais</b>	<b>1.426.877,72</b>	<b>1.865.890,97</b>	<b>2.006.218,31</b>
Contr. De Serv. Ativo Civil	1.426.877,72	1.865.890,97	2.006.218,31
Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.502.087,68</b>	<b>1.072.466,75</b>	<b>1.663.785,47</b>
Rem. Dep. Bancários FEB	38.190,72	9.508,02	75.228,93
Rem. Dep. Bancários FNS	65.987,59	26.902,99	63.946,65
Rem. Dep. Bancários RPPS	881.366,36	956.751,57	1.362.215,31
Rem. Dep. Rec. Não vinculados	327.392,97	79.304,17	157.198,15
Comp. Financia Rec. Hidricos	189.130,92	0,00	0,00
Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	19,12	0,00	5.196,43
<b>Transf. Correntes</b>	<b>41.940.916,34</b>	<b>45.753.419,14</b>	<b>59.866.506,04</b>
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	9.663.698,94	11.300.098,20	13.665.931,15
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	258.241,95	259.920,87	306.163,45
Cota Parte do Fundo Especial	117.178,79	114.040,35	182.243,09
PAB fixo	861.350,52	877.966,50	890.718,75
Programa Saúde da Família	807.300,00	556.200,00	782.400,00
Vigilância Sanitária	18.007,52	11.225,39	1.697,84
Saúde Bucal	167.450,00	122.400,00	246.000,00
Atenção Básica Indígena	4.297.992,00	4.275.600,00	4.275.600,00
Agentes Com. De Saúde	377.050,00	318.428,00	578.690,00
Farmácia Básica	89.225,40	89.225,40	189.349,05
Saúde Mental CAPS	16.283,00	114.502,10	31.925,50
Transf. SUS/SAI/FAE	0,00	0,00	0,00
Controle de Doenças	246.147,19	63.706,56	0,00
Teto Munic. Média Alta Compl. Amb. Hosp.	4.488.114,12	4.613.487,24	5.241.311,19
Cartão do SUS	205,50	0,00	0,00
Visa (taxa de fiscalização)	5.424,66	2.806,38	0,00
Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	82.934,68	52.827,20	28.802,28
Teto Financ. Vig. Em Saúde	11.471,45	140.155,92	140.995,44
Terapia e Psicologia	3.063,11	0,00	4.032,00
Psicodiagnóstico	649,74	3.382,52	558,96
Prog. Comb. Câncer de Colo de Útero	3.589,00	12.042,00	6.372,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fisioterapia	649,74	19.003,20	2.982,34
Assist. Domiciliar	3.031,24	1.912,35	51,30
Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	2.806,35	2.806,35	989,14
Acomp. Saude Mental	0,00	0,00	0,00
Triagem Neo-Natal	44,50	1.845,00	35,00
Med. Asma e Renite	0,00	0,00	0,00
IAP Inc. Assist. Amb. Hos. Povos Indígenas	0,00	51.792,00	8.632,00
Inc. Ad. Prog. Ag. Com. Saúde	0,00	42.560,00	0,00
Ações Extr. De Vig. Sanitária	0,00	10.337,04	18.676,24
Inc. Impl. Prog. Farm. Popular do Brasil	0,00	50.000,00	10.000,00
Educ. Perm. Em Saúde	0,00	8.528,50	0,00
Piso Estr. G. Risco Vig. Sanit. Prod.	0,00	3.483,60	9.631,28
Comp. Vacin. Poleomilite	0,00	2.800,68	2.716,39
FAEC SIA Tuberculose	0,00	630,00	235,20
Comp. Vac. Ao Idoso INFLUENZA	0,00	954,58	1.229,76
Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	0,00	1.100,10	721,07
FAEC AIH. Sífilis	0,00	10,00	268,86
FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	35,00	8.920,00
FAEC AIH Queimados	0,00	1.095,83	1.586,19
FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	280,00	0,00
FAEC AIH Aids	0,00	1.590,00	760,00
Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	2.806,38	184,50
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	0,00	75.000,00	75.000,00
Inc. Impl. Impl. De Compl. Reguladores	0,00	0,00	52.624,00
FAEC Atend. Acomp. Psicossocial	0,00	0,00	49.600,20
Comp. Nasc. Vac. Contra Rubeola	0,00	0,00	30.014,00
Transf. Do Salário Educação	275.479,21	319.265,45	408.219,88
Transf. Financeira ICMS Desoneração	118.926,83	113.644,32	124.193,65
	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	10.047.696,51	10.613.921,51	14.361.122,43
Cota Parte do IPVA	1.472.270,70	1.448.599,56	1.929.106,81
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	1.453.108,41	1.893.946,13	3.974.105,33
Outras Partic. Receita dos Estados	646.640,39	230.008,73	496.090,69
Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	252.480,00	674.515,52
Outras Transf. Est. Conv. Educação	0,00	110.748,95	143.676,40
Transf. Multigovernamentais	230.112,34	0,00	0,00
Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	5.067.667,97	6.174.595,44	8.997.411,46
Cota Parte de Contrib. Int. no Dom. CID	0,00	0,00	185.051,78
Transf. Fundo Aux. Aos Munic. FEX	0,00	409.264,00	960.051,78
Outras transf. Multigover	0,00	223.034,06	0,00
Transf. De Conv. Da União PNAE	322.587,52	287.980,00	272.272,00
Fundo Nac. Assist. Social	392.807,13	436.714,59	440.229,92
Transf. Rec. Do PDDE	2.904,80	3.629,40	5.829,50
Transf. Do FNDE	138.805,13	29.001,76	46.980,72
Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Conv. CID	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Da União Convênios	250.000,00	0,00	0,00
<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>2.734.153,11</b>	<b>5.059.259,49</b>	<b>3.687.535,29</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	4.867,91	32.979,16	33.500,89
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	34.484,59	45.544,01	23.503,95
Multas Juros Mora de Outros Tributos	29.703,81	38.246,24	44.240,53
Multas Juros da Contrib. Prev. Patronal	0,00	3.486,13	26.940,90
Multa Juros M. Div. Ativa de Tributos	149.257,19	0,00	0,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	0,00	184.833,42	208.800,78
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	20.299,68	20.707,81	18.579,68
Utiliz. De Rec. Hidricos	560.605,92	777.766,00	779.571,89
Restituições FNS	614.945,00	18.519,26	23.479,19
Rest. Barra Prev	0,00	0,00	219,10
Restituição FUNDEB	3.966,51	1.293,57	794,88
Restituições FMS			
Outras restituições	28.933,69	749.576,74	787.269,15
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	725.732,79	809.794,31	1.003.033,51
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	62.709,23	188.995,05	177.886,42
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	17.641,30	25.135,46	27.055,73
Outras receitas	481.005,49	2.181.019,33	532.658,69
<b>Receitas de capital</b>	<b>2.076.838,17</b>	<b>2.324.555,58</b>	<b>3.612.747,13</b>
Op. De Credito			
Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	0,00	219.120,00	0,00
Transf. Estado. Saúde			
Transf. Estado Educação	0,00	0,00	568.367,50
Transf. União Conv. Saúde	0,00	0,00	80.000,00
Transf. União Conv. Educação	0,00	0,00	357.093,00
Transf. União Convênios	2.076.838,17	1.773.715,15	2.509.286,63
Outras transf. Est. Convênios	0,00	331.720,43	98.000,00
<b>Rec. Cor. Intra Orçamentária</b>	<b>6.854,83</b>	<b>1.829.691,17</b>	<b>2.257.336,53</b>
Contrib. Patronal Ativo Civil	0,00	1.829.691,17	2.257.336,53
J. E. Div. Contr. Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	6.854,83	0,00	0,00
<b>Deduções da Rec. Corrente</b>	<b>2.963.246,93</b>	<b>3.720.848,34</b>	<b>5.317.440,22</b>
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB FPM	1.449.554,31	1.862.473,75	2.399.125,86
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB ITR	0,00	16.219,49	40.029,43
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	17.838,98	19.351,37	22.764,62
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	1.495.853,64	1.746.331,97	2.604.583,07
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	0,00	76.471,76	250.937,24



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	ORÇADA
		2009	2010	2011	2012
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receitas correntes</b>	<b>72.807.171,33</b>	<b>79.194.894,43</b>	<b>91.841.245,00</b>	<b>97.600.268,98</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receita tributária</b>	<b>5.928.284,97</b>	<b>9.895.728,10</b>	<b>12.316.375,15</b>	<b>13.837.854,43</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	1.056.735,99	3.184.747,53	3.370.085,99	3.359.189,83
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.125.020,93	1.426.553,87	1.757.882,45	2.027.146,10
1.1.1.2.04	IRRF FEB	0,00	0,00	12.617,39	18.626,88
1.1.1.2.04	IRRF FMS	0,00	0,00	106.640,28	127.273,49
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	706.937,21	1.123.698,09	1.479.929,07	2.315.741,84
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	2.426.632,89	3.422.950,25	4.726.597,58	5.129.914,60
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	65.107,54	74.439,90	74.847,73	94.457,09
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	405.308,60	464.544,38	488.070,21	513.968,06
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	142.541,81	198.794,08	299.704,45	251.536,54
<b>1.2.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>3.103.683,27</b>	<b>3.307.861,89</b>	<b>3.088.663,87</b>	<b>3.407.089,90</b>
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil	2.086.012,26	2.194.116,66	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	1.925.421,99	2.430.392,35
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	7.276,50	12.287,18
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	292,42	35,73
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.017.671,01	1.113.745,23	1.155.672,96	964.374,64
<b>1.6.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.930,00</b>	<b>30.010,00</b>
1.6.0.0.1	Contr. De Serv. Ativo Civil	0,00	0,00	379.930,00	30.010,00
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.844.618,95</b>	<b>2.856.514,03</b>	<b>4.618.150,84</b>	<b>5.074.736,62</b>
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancarios FUNDEB	90.380,11	151.008,17	258.410,94	188.303,13



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	104.902,64	220.719,36	396.089,96	215.359,96
1.3.2.5.01.04.00.00	Rem. Dep. Bancários RPPS	1.403.498,96	2.091.665,93	2.984.391,28	4.324.038,57
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	0,00	0,00	8.187,31	5.760,45
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. FMAPS	0,00	0,00	2.204,24	1.724,52
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	244.019,81	389.107,33	103.856,11	324.994,80
1.3.2.8.10.00.00.00	Rem. Dos Inv. Em Renda Fixa	0,00	0,00	89.044,48	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00	Rem. Dos Inv. Em Renda Variavel	0,00	0,00	771.575,81	0,00
1.3.2.8.20	Bonus de Assinat. Cont. Concessao	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.4.0.02.00.00.00	Comp. Financeia Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	1.817,43	4.013,24	4.390,71	3.555,19
<b>1.7.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Transf. Correntes</b>	<b>61.098.090,87</b>	<b>64.180.429,70</b>	<b>69.846.442,03</b>	<b>72.476.940,64</b>
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	13.160.639,90	14.089.625,78	17.165.880,24	17.673.558,88
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	551.214,98	871.814,50	884.452,60	994.745,90
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	133.907,79	167.097,19	216.126,21	260.058,09
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	955.861,50	1.071.790,00	1.107.684,42	1.378.336,72
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	899.600,00	998.400,00	1.170.100,00	1.125.220,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Saúde Bucal	182.000,00	325.000,00	392.200,00	381.620,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Atenção Básica Indígena	4.275.600,00	3.919.300,00	4.631.900,00	356.300,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Agentes Com. De Saúde	594.699,00	648.984,00	958.530,00	958.072,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Farmácia Básica	218.296,32	252.451,36	304.538,00	281.112,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Saude Mental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Transf. SUS/ SAI/ FAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Controle de Doenças	0,00	72.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Gestão Plena	5.354.664,13	5.804.295,68	5.884.784,32	5.904.188,37
1.7.2.1.33.12.00.00	Cartão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00.00	Visa (taxa de fiscalização)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.1.33.15.00.00	Teto Financ. Vig. Em Saúde	169.611,60	91.802,28	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Terapia e Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Psicodiagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.18.00.00	Prog. Comb. Câncer de Colo de Útero	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Fisioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Assist. Domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Acomp. Saude mental caps	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.23.00.00	Triagem Neo Natal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.24.00.00	Med. Asma e renite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.25.00.00	IAP Ass. Amb. Hosp. Apoio Opop. Ind.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	47.061,00	63.546,00	0,00	80.132,00
1.7.2.1.33.27.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	19.959,82	21.668,74	20.008,56	14.119,00
1.7.2.1.33.28.00.00	Inc. Impl. Farm. Popular do Brasil	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.29.00.00	Educação Permanente em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	2.317,53	317,09	8.703,22	3.888,37
1.7.2.1.33.31.00.00	Campanha vacinação poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.32.00.00	FAEC SIA Tuberculose	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.33.00.00	Comp. Vac. Ao Idoso INFLUENZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34.00.00	Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	3.722,88	11.920,06	2.596,40	0,00
1.7.2.1.33.35.00.00	FAEC. AIH. Sifilis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36.00.00	FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37.00.00	FAEC AIH Queimados	1.292,26	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.38.00.00	FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.39.00.00	FAEC AIH Aids	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.00.00	Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.41.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.1.33.42.00.00	Programa Fármacia Popular do Brasil	130.000,00	90.000,00	130.000,00	110.000,00
1.7.2.1.33.43.00.00	FAEC - Incent. Pre natal nascimento	6.040,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.1.33.44.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	502.218,97	0,00	0,00	24.757,90
1.7.2.1.33.45.00.00	Proj. de Inc.Soc.Trabalho (Saude Mental	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	0,00	17.133,68	0,00	4.213,20
1.7.2.1.33.47.00.00	FAEC - Pol.Nac. Cirurgia Eletivas	0,00	82.947,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48.00.00	Pre-hospitalar fixo Redes Atenc.Int.Urg.	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.49.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	5.921,68	0,00	0,00	4.085,17
1.7.2.1.33.50.00.00	FAEC - Atend/Acomp. Psicossocial	14.220,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.51.00.00	FAEC - Coleta de Material	89,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00.00	FAEC - Col/Exame Anat.Patol.Colo Uterino	1.790,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.53.00.00	FAEC - Diagnostico em Laborat. Clinico	2.016,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.54.00.00	FAEC - Diag. Em psicologia/psiquiatria	465,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.55.00.00	Campanha vacinação do idoso (influenza)	1.524,39	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.56.00.00	Campanha vacinação - poliomelite	2.816,95	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.57.00.00	CPS II - Insc. Dest. Custeio Centros At.pis.	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.58.00.00	Incentivo Adicional PSF	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento		17.190,00	18.225,00	50.220,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Programa Requalif. USB reformas	0,00	0,00	0,00	2.193.706,42
1.7.2.1.33.59.00.00	Camp. Nac. de Seg Sarampo e Rubeola	0,00	0,00	0,00	6.972,75
1.7.2.1.33.59.00.00	Programa Saude Na Escola	0,00	0,00	0,00	70.350,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Incentivo Hanseníase e Doenças Niglic	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Incentivo Qualif. Ações Dengue	0,00	0,00	0,00	36.293,04
1.7.2.1.33.59.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	0,00	0,00	0,00	452.690,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. I	0,00	0,00	0,00	53.317,25
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. II	0,00	0,00	0,00	59.605,24
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. III	0,00	0,00	0,00	59.605,24
1.7.2.1.33.59.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	40.700,66
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	0,00	0,00	100.977,02
1.7.2.1.33.60.00.00	Incent. Impl. Nuc. Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	234.263,16	0,00
1.7.2.1.33.61.00.00	Nucleos Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	11.000,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.1.33.62.00.00	Unid. Basica de Saúde - UBS		46.666,67	6.972,75	0,00
1.7.2.1.33.63.00.00	Incent. Adic. Saude Bucal		28.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS		133.018,45	0,00	229.321,79
1.7.2.1.33.65.00.00	Camp. Nac. Vacinação Contra Influenza P		28.193,67	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	451.630,22	538.960,25	604.657,08	714.138,67
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	126.068,16	116.229,12	111.227,16	104.550,48
1.7.2.1.36.00.00.00	Aux. Financeiro ao Fomento Exp FEX	0,00	0,00	844.373,55	656.260,92
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.311.730,39	1.045.916,70	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	14.786.955,90	14.483.412,18	15.152.557,03	15.707.385,94
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	2.246.477,77	2.387.123,67	2.824.779,83	3.095.451,46
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	116.043,59	217.380,60	260.657,23	138.510,31
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	3.960.336,58	4.017.995,20	3.355.740,97	3.953.467,73
1.7.2.2.01.99.00.00	Outras Partic. Receita dos Estados	116.409,32	163.910,51	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	137.415,96	123.669,44	135.978,67	147.046,45
	Outras Transf. DO Estado FAS	0,00	0,00	121.188,66	117.219,12
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	9.622.912,40	10.431.129,76	11.394.294,13	12.672.318,79
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	289.242,80	426.420,00	414.480,00	594.360,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	552.484,82	627.304,78	677.579,70	913.579,42
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.141,20	3.983,10	2.378,00	2.523,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	22.689,76	50.832,24	141.035,14	64.411,34
1.7.6.1.99.01.00.00	Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00.00	Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00.00	Outras Transfe. Uniao conv. CID	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	0,00	323.000,00	582.550,00	582.550,00
<b>1.9.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>6.874.430,13</b>	<b>5.201.658,62</b>	<b>6.174.606,89</b>	<b>6.780.362,28</b>
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	69.901,30	132.492,20	121.772,55	95.747,24



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	29.896,09	48.011,35	48.968,31	75.465,44
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas Procon	0,00	0,00	57.757,86	48.856,10
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	0,00	532,00	126,26	9,35
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.303,39	80.061,59	66.448,45	123.796,94
1.9.1.2.29.01.00.00	Multa e Juros de Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02.00.00	Multa e Juros de Mora Cont. Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	318.253,97	249.369,86	351.388,33	387.603,59
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	19.269,45	37.845,98	45.847,76	42.690,22
1.9.2.1.01.00.00.00	Utiliz. De Rec. Hidricos	328,24	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.06.00.00.00	Indenização p Danos Causa Patrim Publico	0,00	0,00	69.975,82	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	11.069,01	18.185,05
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	23.790,44	12.521,48	0,00	131.992,45
1.9.2.2.10.01.00.00	Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Prop.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.00.00.00	Rest. Barra Prev	0,00	0,00	0,00	63.921,93
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	2.837,29	5.368,08	0,00	124,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	6.193,07	65.093,17
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	24.267,44	0,00	19.767,88	224.471,81
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	2.865.853,46	2.313.501,41	2.642.711,18	2.044.868,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.052.703,42	913.570,98	1.278.582,05	1.883.948,38
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	266.091,03	510.790,68	584.040,25	664.762,77
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	42.116,64	61.553,45	55.867,50	40.920,65
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	0,00	0,00	0,00	6.946,15
1.9.4.0.00.00.00.02	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Legislat	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	651.262,70	801.022,50	720.047,50	677.247,50
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	1.453.555,27	35.017,06	94.043,11	183.711,54
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de capital</b>	<b>5.089.888,23</b>	<b>8.646.378,61</b>	<b>1.797.242,65</b>	<b>15.396.717,80</b>
2.1.1.0.14.05.00.00	Operação de Crédito	0,00	1.649.900,00	792.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00	Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	20.000,00	10.020,00	484.040,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	58.397,20	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00.00	Transf. Estado Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. Estado Educação	203.483,46	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. União Conv. Saúde	50.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Transf. União Conv. Educação	700.000,00	0,00	506.499,65	1.195.998,61
2.4.7.1.99.03.00.00	Transf. União Convênios	3.530.626,90	6.475.283,54	14.703,00	12.900.719,19
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras transf. Est. Convênios	585.777,87	452.777,87	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Rec. Cor. Intra Orçamentária</b>	<b>2.269.329,27</b>	<b>2.515.692,32</b>	<b>2.466.560,98</b>	<b>3.335.917,47</b>
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib. Patronal Ativo Civil	2.227.845,45	2.448.144,30	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	2.194.874,78	3.171.374,86
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	8.360,73	16.306,20
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	0,00	0,00	165.349,92	84.047,52
7.2.1.0.29.13.02.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Legislat	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00	Cont. Prev. Reg. Parc. Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.1.02.01.00.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	41.483,82	67.548,02	97.975,55	64.188,89
7.9.1.2.29.01.00.00	Multa Juros Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.99.01.00.00	Multa Juros Out. Cont. Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Deduções da Rec. Corrente</b>	<b>6.041.936,86</b>	<b>6.247.297,91</b>	<b>7.049.484,76</b>	<b>7.342.642,36</b>
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	2.519.816,56	2.699.992,01	3.287.254,91	3.384.529,20
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	110.242,79	174.362,72	176.890,38	198.949,05
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	25.213,56	23.245,80	22.245,36	20.910,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	2.937.696,21	2.872.273,46	2.998.138,99	3.118.964,53
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	448.967,74	477.423,92	564.955,12	619.289,58
	<b>SOMA</b>	<b>80.166.388,83</b>	<b>90.356.965,36</b>	<b>93.638.487,65</b>	<b>112.996.986,78</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	ORÇADO	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receitas correntes</b>	<b>98.988.856,30</b>	<b>108.874.000,00</b>	<b>114.249.600,00</b>	<b>121.319.400,00</b>	<b>126.365.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receita tributária</b>	<b>16.588.943,64</b>	<b>14.535.000,00</b>	<b>17.980.000,00</b>	<b>18.606.000,00</b>	<b>19.255.000,00</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.295.926,35	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.623.658,73	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	916.877,70	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	23.214,16	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	3.967.049,45	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.816.812,48	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	131.910,31	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	1.634,26	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	519.143,61	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	292.716,59	265.000,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00
<b>1.2.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>4.211.630,03</b>	<b>4.167.000,00</b>	<b>4.374.000,00</b>	<b>4.592.000,00</b>	<b>4.823.000,00</b>
1.2.1.0.29.07.01.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	3.321.431,45	2.552.000,00	2.679.000,00	2.813.000,00	2.954.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	40.087,32	389.000,00	408.000,00	428.000,00	450.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	4.228,54	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	845.882,72	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.052.128,66</b>	<b>5.647.000,00</b>	<b>3.163.000,00</b>	<b>3.220.000,00</b>	<b>3.281.000,00</b>
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	3.044,06	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	35.175,20	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	298.664,22	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.04.00.00	Rem. Dep. Bancários RPPS	2.183.233,03	342.000,00	359.000,00	377.000,00	396.000,00
9.3.2.5.01.04.00.00	Deduções S/Aplic Barra Previ	-1.723.487,35	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	11.543,39	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rem. Dep. FMASP	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.02.00.00.00	Deduções S/Invest Renda Variavel	-1.305,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00	Rem. Invest Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	242.478,55	4.540.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.3.4.01.00.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	0,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	2.782,65	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
<b>1.7.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Transf. Correntes</b>	<b>78.450.361,73</b>	<b>82.353.000,00</b>	<b>88.618.000,00</b>	<b>92.252.000,00</b>	<b>96.031.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	19.007.172,44	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.382.487,08	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	270.153,93	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.413.384,59	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	1.201.575,00	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Saúde Bucal	392.480,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Agentes Com. De Saúde	1.231.137,00	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Farmácia Básica	265.263,80	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão Plena	5.853.948,04	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	6.885,26	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa FÁrmacia Popular do Brasil	110.000,00	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	3.888,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.1.33.18.00.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubeola	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Prograa Saude Na Escola - PAE	33.550,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Incentivo P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	37.467,02	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	760.828,35	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.1.33.23.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	34.624,11	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	47.711,62	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.25.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	2.058.726,96	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.1.33.49.00.00	Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	31.410,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.64.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	336.023,83	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
1.7.2.1.33.69.00.00	Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
1.7.2.1.33.75.00.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
1.7.2.1.33.76.00.00	Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQAVS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.77.00.00	Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	FAEC mamogreafias	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	Repasse Estrut Tecnol Vig. Saude	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	767.285,96	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	106.195,30	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	0,00	690.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	391.502,82	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	17.813.510,40	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.500.902,03	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	7.279,72	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	5.304.742,45	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	261.739,34	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	136.050,27	118.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	13.758.655,49	13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	677.944,00	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	1.047.394,69	960.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	2.980,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	87.371,86	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	0,00	4.000.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>1.9.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>6.804.373,46</b>	<b>10.067.400,00</b>	<b>9.532.000,00</b>	<b>12.518.000,00</b>	<b>13.315.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	62.196,09	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	62.333,14	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	106.457,30	52.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	13.032,34	31.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.261,91	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	317.746,47	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	42.535,21	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	131.573,35	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	220.700,73	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.05.00.00	Outras Restituições Barra Previ	791,52	64.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	2.136.885,01	3.000.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	2.164.609,83	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	390.618,32	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.1.31.00.00.00	Receita Refis 2013 - ISSQn	4.516,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	33.078,25	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.3.2.32.00.00.00	Rec Refis 2013 - Alvara	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am.Def-Execut.	234.592,62	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	748.802,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	79.546,49	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de capital</b>	<b>6.170.012,38</b>	<b>32.621.000,00</b>	<b>34.069.400,00</b>	<b>36.816.600,00</b>	<b>39.579.000,00</b>
2.1.1.0.14.05.00.00	Operação de Crédito	0,00	10.000.000,00	14.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
2.4.2.1.01.00.00.00	Transf. Rec. Do Sist Único Saude SUS	644.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. Rec. Do Estado Educação	49.929,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. União Conv. Saúde	0,00	1.365.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Transf. União Conv. Educação	190.059,17	1.256.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.99.03.00.00	Transf. União Convênios	4.885.824,04	15.000.000,00	13.069.400,00	19.566.600,00	21.267.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras transf. Est. Convênios	400.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.312.000,00
<b>7.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Rec. Cor. Intra Orçamentária</b>	<b>4.930.549,68</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>3.681.000,00</b>	<b>3.864.000,00</b>	<b>4.056.000,00</b>
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	4.783.147,72	3.330.000,00	3.496.000,00	3.670.000,00	3.854.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	32.636,04	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	56.946,72	89.000,00	94.000,00	99.000,00	103.000,00
7.3.9.1.02.01.00.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	57.819,20	68.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
<b>9.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Deduções da Rec. Corrente</b>	<b>8.118.581,22</b>	<b>7.895.400,00</b>	<b>9.417.400,00</b>	<b>9.868.600,00</b>	<b>10.340.000,00</b>
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.639.894,85	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	221.878,19	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	21.239,04	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.535.389,31	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	700.179,83	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>110.089.418,36</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>162.000.000,00</b>	<b>170.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO IV - PPA - 2014 A 2017 - BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>					
PREVISÃO LEGAL - Art. 29-A da Constituição Federal, com redação a Emenda Constitucional 25					
FONTE: Acórdão 1.581/2001 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	ESTIMADA 2.014	ESTIMADA 2.015	ESTIMADA 2.016	ESTIMATIVA 2.017
1.1.0.0.00.00.00.00	<b>receita tributária</b>	<b>16.588.943,64</b>	<b>14.535.000,00</b>	<b>17.980.000,00</b>	<b>18.606.000,00</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.295.926,35	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.623.658,73	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	916.877,70	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	23.214,16	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	3.967.049,45	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.816.812,48	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	131.910,31	100.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	1.634,26	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	519.143,61	540.000,00	567.000,00	595.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	292.716,59	265.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	<b>Transf. Correntes</b>	<b>41.810.267,25</b>	<b>39.477.000,00</b>	<b>47.087.000,00</b>	<b>49.343.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	19.007.172,44	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.382.487,08	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	106.195,30	130.000,00	137.000,00	143.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	17.813.510,40	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.500.902,03	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>3.876.181,72</b>	<b>4.551.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>5.041.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	62.196,09	145.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	62.333,14	80.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.261,91	130.000,00	60.000,00	60.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	317.746,47	410.000,00	430.000,00	451.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	42.535,21	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	2.164.609,83	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	390.618,32	698.000,00	732.000,00	768.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	33.078,25	65.000,00	68.000,00	72.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	748.802,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.275.392,61</b>	<b>58.563.000,00</b>	<b>69.744.000,00</b>	<b>72.990.000,00</b>
	TOTAL DUODECIMO - 7%	<b>4.359.277,48</b>	<b>4.099.410,00</b>	<b>4.882.080,00</b>	<b>5.109.300,00</b>
	DUEODECIMO MENSAL	<b>363.273,12</b>	<b>341.617,50</b>	<b>406.840,00</b>	<b>425.775,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO V - PPA - 2014/2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2.014 A 2.017</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receitas correntes</b>	<b>105.526.000,00</b>	<b>110.792.600,00</b>	<b>117.690.400,00</b>	<b>122.554.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>receita tributária</b>	<b>14.535.000,00</b>	<b>17.980.000,00</b>	<b>18.606.000,00</b>	<b>19.255.000,00</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	265.000,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00
<b>1.2.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuições sociais</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.418.000,00</b>
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.305.000,00</b>	<b>2.804.000,00</b>	<b>2.843.000,00</b>	<b>2.885.000,00</b>
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rem. Dep. FMA SP	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	4.540.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.3.4.01.00.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>1.7.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Transf. Correntes</b>	<b>82.353.000,00</b>	<b>88.618.000,00</b>	<b>92.252.000,00</b>	<b>96.031.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa FÁrmacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.18.00.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubeola	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Prograa Saude Na Escola - PAE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Incentivo P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	32.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.1.33.23.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.7.2.1.33.25.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	63.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.1.33.49.00.00	Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.64.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
1.7.2.1.33.69.00.00	Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
1.7.2.1.33.75.00.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
1.7.2.1.33.76.00.00	Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQAVS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.77.00.00	Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	FAEC mamogreafias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	Repasse Estrut Tecnol Vig. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	690.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	118.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	550.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	960.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	4.000.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>1.9.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>10.003.400,00</b>	<b>9.522.000,00</b>	<b>12.508.000,00</b>	<b>13.305.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	52.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	31.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div.Ativa Imp.Prop.Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	139.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	69.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	3.000.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am.Def-Execut.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00
<b>9.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Deduções da Rec. Corrente</b>	<b>7.895.400,00</b>	<b>9.417.400,00</b>	<b>9.868.600,00</b>	<b>10.340.000,00</b>
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO VI - PPA 2014 a 2017 APLIC. REC. NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Constituição Federal/88 - Art, 212 - Emenda Constitucional nº 14/96				
	<b>ORÇADA</b>	<b>ORÇADA</b>	<b>ORÇADA</b>	<b>PREV</b>
<b>FONTE DE RECEITA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>
<b>receita tributária</b>	<b>13.630.000,00</b>	<b>16.960.000,00</b>	<b>17.558.000,00</b>	<b>18.171.000,00</b>
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
<b>Transf. Correntes</b>	<b>39.477.000,00</b>	<b>47.087.000,00</b>	<b>49.343.000,00</b>	<b>51.700.000,00</b>
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>4.551.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>5.041.000,00</b>	<b>5.307.000,00</b>
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Deduções da Rec. Corrente</b>	<b>7.895.400,00</b>	<b>9.417.400,00</b>	<b>9.868.600,00</b>	<b>10.340.000,00</b>
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.762.600,00</b>	<b>59.306.600,00</b>	<b>62.073.400,00</b>	<b>64.838.000,00</b>
<b>25% RECEITA APURADA</b>	<b>12.440.650,00</b>	<b>14.826.650,00</b>	<b>15.518.350,00</b>	<b>16.209.500,00</b>
<b>TRANSFENCIA FUNDEF</b>	<b>13.305.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
<b>VALOR MINIMO COM ENSINO</b>	<b>25.745.650,00</b>	<b>29.826.650,00</b>	<b>31.018.350,00</b>	<b>32.209.500,00</b>
<b>DEMAIS RECEITAS VINC. EDUCAÇÃO</b>	<b>2.859.000,00</b>	<b>3.033.000,00</b>	<b>3.115.000,00</b>	<b>3.201.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.604.650,00</b>	<b>32.859.650,00</b>	<b>34.133.350,00</b>	<b>35.410.500,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ANEXO VII - DO PPA 2.014 - 2.017**  
**APLIC. RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2.014	2.015	2.016	2.017
1.7.0.0.00.00.00.00	<b>Transf. Correntes</b>	<b>1.603.000,00</b>	<b>2.033.000,00</b>	<b>2.115.000,00</b>	<b>2.201.000,00</b>
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de capital	<b>1.256.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. Estado Educação	1.256.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>2.859.000,00</b>	<b>3.033.000,00</b>	<b>3.115.000,00</b>	<b>3.201.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO VIII - PPA 2.014 a 2.017</b>					
<b>Receitas Vinculadas a Saúde - 15%</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ESTIMADA 2014</b>	<b>ESTIMADA 2015</b>	<b>ESTIMADA 2016</b>	<b>ESTIMADA 2017</b>
1.1.0.0.00.00.00.00	<b>receita tributária</b>	<b>13.630.000,00</b>	<b>16.960.000,00</b>	<b>17.558.000,00</b>	<b>18.171.000,00</b>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	<b>Transf. Correntes</b>	<b>39.477.000,00</b>	<b>47.087.000,00</b>	<b>49.343.000,00</b>	<b>51.700.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>4.406.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>5.041.000,00</b>	<b>5.307.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana		70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.513.000,00</b>	<b>68.724.000,00</b>	<b>71.942.000,00</b>	<b>75.178.000,00</b>
	<b>15% RECEITA APURADA</b>	<b>8.626.950,00</b>	<b>10.308.600,00</b>	<b>10.791.300,00</b>	<b>11.276.700,00</b>
	<b>DEMAIS RECEITAS VINC. SAUDE</b>	<b>21.479.000,00</b>	<b>22.532.000,00</b>	<b>23.314.000,00</b>	<b>24.135.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>30.105.950,00</b>	<b>32.840.600,00</b>	<b>34.105.300,00</b>	<b>35.411.700,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO IX - PPA 2014 - 2017</b>				
<b>Outras Receitas Vinculadas a Saúde</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>ESTIMADA</b>	<b>ESTIMADA</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Transf. Correntes</b>	<b>20.114.000,00</b>	<b>21.532.000,00</b>	<b>22.314.000,00</b>	<b>23.135.000,00</b>
PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
Programa FÁrmacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	0,00	0,00	0,00
FAEC - Consult. Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Programa Requalif. De USB - Reformas	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00
Camp. Nac. de Seg. Sarampo e Rubéola	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Prograa Saude Na Escola - PAE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
Inc. P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Compon. I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Compon. II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Compon. III	63.000,00	0,00	0,00	0,00
Teto Munc. Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
Teto Mun. Rede Saude Mental RSME	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
Teto Mun. Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQA VS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
Restituição FMS	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Receitas de capital</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Transf. União Conv. Saúde	1.365.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>SOMA</b>	<b>21.479.000,00</b>	<b>22.532.000,00</b>	<b>23.314.000,00</b>	<b>24.135.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Anexo X – PPA 2.014 a 2.017 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional**

ANO	RECEITA	DESPESA		SALDO
2012	30.730.084,64	0,00	30.730.084,64	30.730.084,64
2013	<b>31.290.783,06</b>	0,00	<b>31.290.783,06</b>	31.290.783,06
2014	4.403.834,03	3.021.976,20	1.381.857,83	32.672.640,89
2015	4.410.386,24	3.130.086,45	1.280.299,79	33.952.940,68
2016	4.399.576,57	3.328.938,11	1.070.638,46	35.023.579,14
2017	4.401.274,41	3.470.316,98	930.957,43	35.954.536,57
2018	4.376.398,69	3.712.560,35	663.838,34	36.618.374,91
2019	4.214.016,45	3.965.818,17	248.198,28	36.866.573,19
2020	4.180.868,58	4.244.484,33	-63.615,75	36.802.957,44
2021	4.153.539,41	4.469.549,00	-316.009,59	36.486.947,85
2022	4.104.839,82	4.928.141,19	-823.301,37	35.663.646,48
2023	4.041.052,38	5.463.701,25	-1.422.648,87	34.240.997,61
2024	3.994.323,30	5.763.692,61	-1.769.369,31	32.471.628,30
2025	3.946.382,21	6.087.348,17	-2.140.965,96	30.330.662,34
2026	3.892.461,51	6.446.159,28	-2.553.697,77	27.776.964,57
2027	3.820.410,15	6.931.520,29	-3.111.110,14	24.665.854,43
2028	3.717.594,41	7.627.319,62	-3.909.725,21	20.756.129,22
2029	3.617.358,90	8.236.813,28	-4.619.454,38	16.136.674,84
2030	3.295.007,15	10.560.967,79	-7.265.960,64	8.870.714,20
2031	2.983.439,10	12.878.703,79	-9.895.264,69	-1.024.550,49
2032	2.879.642,37	13.573.667,97	-10.694.025,60	-11.718.576,09
2033	2.460.530,41	16.281.784,33	-13.821.253,92	-25.539.830,01
2034	2.099.713,59	18.410.036,88	-16.310.323,29	-41.850.153,30
2035	1.973.028,60	19.193.528,53	-17.220.499,93	-59.070.653,23
2036	1.683.760,87	20.828.091,01	-19.144.330,14	-78.214.983,37
2037	1.595.229,00	21.285.457,91	-19.690.228,91	-97.905.212,28
2038	1.371.129,82	22.482.958,12	-21.111.828,30	-119.017.040,58
2039	1.266.800,94	23.956.702,84	-22.689.901,90	-141.706.942,48
2040	1.266.800,94	23.833.885,03	-22.567.084,09	-164.274.026,57
2041	1.266.800,94	23.712.338,28	-22.445.537,34	-186.719.563,91
2042	1.266.800,94	23.574.610,90	-22.307.809,96	-209.027.373,87
2043	417.836,02	23.451.263,15	-23.033.427,13	-232.060.801,00
2044	417.836,02	23.313.806,08	-22.895.970,06	-254.956.771,06
2045	417.836,02	23.175.635,06	-22.757.799,04	-277.714.570,10
2046	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-300.320.050,58
2047	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-322.925.531,06
2048	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-345.531.011,54
2049	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-368.136.492,02



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Anexo X I – PPA 2014 A 2017 -**

**Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**

**LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
<b>Receita de Contribuições</b>									
Pessoal civil	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66	2.442.715,26	3.365.747,31	2.942.000,00	3.088.000,00	3.242.000,00	3.405.000,00
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias									
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial				4.393.345,28	2.183.233,03	342.000,00	359.000,00	377.000,00	396.000,00
Outras Receitas Correntes				70.868,08	235384,14	64.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>									
<b>Contribuição Patronal do Exercício</b>									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
<b>Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores</b>									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA</b>									



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DE DÉFICIT									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66	6.906.928,62	5.784.364,48	3.348.000,00	3.514.000,00	3.690.000,00	3.876.000,00
DESPESAS									
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									
Despesas Correntes				533.659,18	521.741,97	2.773.000,00	3.115.000,00	3.474.000,00	3.852.000,00
Despesas de Capital				530.743,18	12.891,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>									
Pessoal Civil	407.176,59	777.585,76	709.307,31	3.614.192,36	4.447.586,21	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
Pessoal Militar									
Outras Despesas Correntes	315.729,14	235.818,76	1.117.907,55						
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS									
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>722.905,73</b>	<b>1.013.404,52</b>	<b>1.827.214,86</b>	<b>4.678.594,72</b>	<b>4.982.219,18</b>	<b>6.853.000,00</b>	<b>7.195.000,00</b>	<b>7.554.000,00</b>	<b>7.932.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>1.142.985,24</b>	<b>1.072.607,74</b>	<b>366.901,80</b>	<b>2.228.333,90</b>	<b>802.145,30</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>3.681.000,00</b>	<b>3.864.000,00</b>	<b>4.056.000,00</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS									
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>									
Receita de Contribuições									
Pessoal civil	2.269.329,27	2.515.692,32	2.368.580,00	3.187.681,06	4.867.984,92	3.348.000,00	3.515.000,00	3.690.000,00	3.875.000,00
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias				60.319,72					
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial				64.188,89					
Outras Receitas Correntes					57.819,20	157.000,00	166.000,00	174.000,00	181.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL REC. CORRENTE - INTRA- ORÇAMENTÁRIA	2.269.329,27	2.515.692,32	2.368.580,00	3.312.189,67	4.925.804,12	3.505.000,00	3.681.000,00	3.864.000,00	4.056.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.135.220,24	4.601.704,58	4.562.696,66	10.219.118,29	10.710.168,60	6.853.000,00	7.195.000,00	7.554.000,00	7.932.000,00
DESPESAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Despesas Correntes									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA (II)									
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	3.412.314,51	3.588.300,06	2.735.481,80	5.540.523,57	5.727.949,42	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Anexo XII – PPA 2.014 A 2.017**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**LRF, Caput do Artigo 12 e Art. 4º, § 2º, inciso V**

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	COMPENSAÇÃO
Desconto de 60% para aposentados, pensionistas, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. (Principal e acessorios)	42.542,50	44.670,50	49.137,55	58.965,06	64.861,50	71.350,00	78.500,00	86.500,00	- Fiscalização Tributaria
Desconto de 40% para os demais contribuintes, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (Principal e acessorios)	18.232,50	19.144,50	21.058,95	1.341.035,00	1.342.138,50	1.342.685,00	1.356.110,00	1.369.670,00	- Incremento na Fiscalização Tributaria - Nota Premiada - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal.instituida pelo C.T.B
Desconto de 50% para e Taxas no pagamento de exercicio anteriores (Incliu a Divida Ativa e Processos Judiciais - Principal e Acessórios).	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	- Incremento na Planta Generica de Valores  - Nota Premiada  - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal.instituida pelo C.T.B
	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis									
	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza									
	Taxa Fisc. Vig. Sanitária									
	Taxa Licença Func. De Estabelecimento									



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Taxas p/ Prestação de serviços									
Isenção Regularização Edificações Irregulares mais de 5 anos	Alvara de Construção e Carta de Habite-se	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	- Nota Premiada
										- Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal.instituida pelo C.T.B
<b>TOTAL</b>		<b>60.775,00</b>	<b>63.815,00</b>	<b>70.196,50</b>	<b>1.400.000,06</b>	<b>1.707.000,00</b>	<b>1.714.035,00</b>	<b>1.734.610,00</b>	<b>1.756.170,00</b>	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Anexo XIII – PPA 2.014 A 2.017 - METAS ANUAIS**

**LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional**

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,17	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Receitas primaria (I)	73.195.000,00	69.709.523,81	0,13	76.641.550,00	67.889.084,99	1,39	80.319.000,00	66.801.312,30	1,46
Despesa Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,16	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Despesas primaria (II)	64.591.275,00	61.515.500,00	0,11	68.294.584,50	60.495.342,95	1,24	72.209.860,00	60.056.940,56	1,31
Resultado Primário (I-II)	8.603.725,00	8.194.023,81	0,01	8.346.965,50	7.393.742,04	0,15	8.109.140,00	6.744.371,74	0,15
Resultado Nominal	-1.605.000,00	-1.528.571,43	-0,01	-2.071.000,00	-1.834.491,80	-0,04	-2.000.000,00	-1.663.400,00	-0,04
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.571.428,57	0,02	8.000.000,00	7.086.400,00	0,15	7.000.000,00	5.821.900,00	0,13
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.761.904,76	-0,01	-5.000.000,00	-4.429.000,00	-0,09	-5.000.000,00	-4.158.500,00	-0,09

**Taxa Média de Inflação Projetada para o Período**

2010 – 6,00%

2011 – 6,5%

2012 – 6,5%

2013 - 5%

2.014 - 5%



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.014	R\$	R\$	DESPESA - 2.014	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		112.379.000,00	DESPESAS CORRENTES		97.799.260,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.535.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.018.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.167.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.028.380,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.505.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.752.280,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.647.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.353.000,00				
(-)	-7.895.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.067.400,00				
<b>TOTAL</b>		112.379.000,00	<b>Superávit</b>		6.762.240,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		6.762.240,00	<b>TOTAL</b>		104.561.500,00
				6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		32.621.000,00	DESPESA DE CAPITAL		39.383.240,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00		INVESTIMENTO	38.288.240,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.095.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.621.000,00				
<b>TOTAL</b>		145.000.000,00	<b>SUPERAVIT</b>		1.055.260,00
			<b>TOTAL</b>		145.000.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>			
RECEITAS CORRENTES	112.379.000,00	DESPESAS CORRENTES	<b>104.561.500,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	32.621.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	<b>39.383.240,00</b>
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.260,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RECEITA - 2.015		R\$	R\$	DESPESA - 2.015		R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			117.930.600,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			101.249.754,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.980.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.965.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.374.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.315.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.163.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.246.354,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.681.000,00						
Receita Patrimonial							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	88.618.000,00						
(-)	-9.417.400,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.532.000,00						
				<b>Superávit</b>			7.786.460,00
<b>TOTAL</b>			117.930.600,00		<b>TOTAL</b>		109.036.214,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>			7.786.460,00		6.647.481,21		
RECEITA DE CAPITAL			34.069.400,00	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>			41.855.860,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	14.000.000,00			INVESTIMENTO	40.760.860,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.095.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.069.400,00						
				<b>SUPERAVIT</b>			1.107.926,00
<b>TOTAL</b>			152.000.000,00		<b>TOTAL</b>		152.000.000,00
<b>RESUMO – COM TRANSFERÊNCIAS</b>							
RECEITAS CORRENTES	117.930.600,00			DESPESAS CORRENTES	109.036.214,00		
RECEITAS DE CAPITAL	34.069.400,00			DESPESAS DE CAPITAL	41.855.860,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.107.926,00		
<b>TOTAL</b>	<b>152.000.000,00</b>			<b>TOTAL</b>	<b>152.000.000,00</b>		



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RECEITA - 2.016	R\$	R\$	DESPESA - 2.016	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		125.183.400,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		105.709.396,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.606.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.484.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.592.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.220.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.903.796,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.864.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.252.000,00				
(-)	-9.868.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.518.000,00				
<b>TOTAL</b>		125.183.400,00	<b>Superávit</b>		9.148.550,00
				<b>TOTAL</b>	114.857.946,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		9.148.550,00		6.647.481,21	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		36.816.600,00	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		45.965.150,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00		INVESTIMENTO	44.820.150,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.145.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.816.600,00				
<b>TOTAL</b>		162.000.000,00	<b>SUPERAVIT</b>		1.176.904,00
					162.000.000,00
<b>RESUMO – COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	125.183.400,00		DESPESAS CORRENTES	114.857.946,00	
RECEITAS DE CAPITAL	36.816.600,00		DESPESAS DE CAPITAL	45.965.150,00	
<b>TOTAL</b>	162.000.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.176.904,00	
			<b>TOTAL</b>	162.000.000,00	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RECEITA - 2.017	R\$	R\$	DESPESA - 2.017	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		130.421.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>110.216.180,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.255.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.121.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.823.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.281.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.754.180,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.056.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	96.031.000,00				
(-)	-10.340.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.315.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>130.421.000,00</b>	<b>Superávit</b>		<b>9.489.640,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>119.705.820,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>9.489.640,00</b>		<b>6.647.481,21</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>39.579.000,00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>49.068.640,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.000.000,00		INVESTIMENTO	47.923.640,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.145.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.579.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>170.000.000,00</b>	<b>Superavit</b>		<b>1.225.540,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>170.000.000,00</b>
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	130.421.000,00		DESPESAS CORRENTES	119.705.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	39.579.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	49.068.640,00	
<b>TOTAL</b>	<b>170.000.000,00</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.225.540,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>170.000.000,00</b>	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**Anexo XV – PPA 2.014 a 2.017 – RESULTADO PRIMARIO**  
**LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional**

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>receitas correntes</b>	<b>76.650.000,00</b>	<b>80.269.250,00</b>	<b>84.128.300,00</b>	<b>109.685.000,00</b>	<b>111.138.400,00</b>	<b>120.520.000,00</b>	<b>127.985.000,00</b>	<b>133.442.000,00</b>
receita tributária	4.960.000,00	5.208.000,00	5.468.400,00	10.881.000,00	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00	19.255.000,00
Contribuições sociais	2.505.000,00	2.630.000,00	2.761.500,00	3.315.000,00	4.167.000,00	4.374.000,00	4.592.000,00	4.823.000,00
Receita Patrimonial Líquida	<b>215.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>237.100,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Receita Patrimonial	1.935.000,00	2.032.000,00	2.133.600,00	1.920.000,00	5.647.000,00	3.163.000,00	3.220.000,00	3.281.000,00
(-) Aplicação Financeira	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.500,00	1.914.000,00	5.631.000,00	3.147.000,00	3.203.000,00	3.263.000,00
Transf. Correntes	62.560.000,00	65.474.250,00	68.553.000,00	81.972.000,00	82.353.000,00	88.618.000,00	92.252.000,00	96.031.000,00
Outras Rec. Correntes	6.410.000,00	6.731.000,00	7.108.300,00	13.511.000,00	10.067.400,00	9.532.000,00	12.518.000,00	13.315.000,00
<b>Receitas de capital Líquida</b>	<b>13.150.000,00</b>	<b>13.968.450,00</b>	<b>14.772.000,00</b>	<b>30.375.000,00</b>	<b>22.621.000,00</b>	<b>20.069.400,00</b>	<b>26.816.600,00</b>	<b>28.579.000,00</b>
Receitas de capital	15.240.000,00	16.118.450,00	16.982.000,00	32.190.000,00	32.621.000,00	34.069.400,00	36.816.600,00	39.579.000,00
(-) Operação de Crédito	1.990.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.815.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	100.000,00	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMARIA</b>	<b>89.800.000,00</b>	<b>94.237.700,00</b>	<b>98.900.300,00</b>	<b>140.060.000,00</b>	<b>133.759.400,00</b>	<b>140.589.400,00</b>	<b>154.801.600,00</b>	<b>162.021.000,00</b>

<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>64.591.275,00</b>	<b>68.294.584,50</b>	<b>72.209.860,00</b>	<b>72.209.860,00</b>	<b>110.048.300,00</b>	<b>101.526.354,00</b>	<b>104.987.796,00</b>	<b>107.475.380,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.931.000,00	30.377.550,00	31.896.427,50	31.896.427,50	57.188.850,00	60.965.000,00	63.484.000,00	66.121.200,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS (XI)	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.028.380,00	1.315.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
OUTROS DESPESAS CORRENTES	34.590.275,00	36.847.034,50	39.243.432,50	39.243.432,50	51.831.070,00	39.246.354,00	39.903.796,00	39.754.180,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)</b>	<b>63.521.275,00</b>	<b>67.224.584,50</b>	<b>71.139.860,00</b>	<b>71.139.860,00</b>	<b>109.019.920,00</b>	<b>100.211.354,00</b>	<b>103.387.796,00</b>	<b>105.875.380,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

= (X-XI)								
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	24.181.775,00	24.870.000,00	25.565.000,00	25.565.000,00	37.993.440,00	41.855.860,00	45.965.150,00	49.068.640,00
INVESTIMENTOS	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	711.950,00	745.415,50	781.140,00	781.140,00	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
<b>DESPEAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)</b>	<b>87.465.000,00</b>	<b>91.890.000,00</b>	<b>96.536.000,00</b>	<b>96.536.000,00</b>	<b>146.973.620,00</b>	<b>142.080.140,00</b>	<b>149.384.850,00</b>	<b>155.024.560,00</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)</b>	<b>2.335.000,00</b>	<b>2.347.700,00</b>	<b>2.364.300,00</b>	<b>43.524.000,00</b>	<b>-13.214.220,00</b>	<b>-1.490.740,00</b>	<b>5.416.750,00</b>	<b>6.996.440,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X V I - DESPESAS COM PESSOAL

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
03 - FINANÇAS	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.293.000,00	6.607.000,00	6.937.000,00	7.283.000,00
05 - EDUCAÇÃO	18.016.600,00	19.980.000,00	20.761.000,00	21.555.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00
07 - SAUDE	21.215.000,00	21.925.000,00	22.671.000,00	23.454.000,00
08 - CULTURA	388.000,00	407.000,00	427.000,00	448.000,00
09 - AGRICULTURA	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
10 - PLANEJAMENTO	272.500,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
11 - AÇÃO SOCIAL	970.000,00	1.024.000,00	1.081.000,00	1.142.000,00
12 - URBANISMO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
13 - VIAÇÃO E OBRAS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
14 - IGUALDADE RACIAL	140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
15 - MULHER	140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	140.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	125.000,00	131.000,00	137.000,00	144.000,00
18 - TURISMO	775.000,00	814.000,00	855.000,00	898.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	300.000,00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.188.850,00</b>	<b>60.965.000,00</b>	<b>63.484.000,00</b>	<b>66.121.200,00</b>

<b>RCL</b>	<b>105.590.000,00</b>	<b>110.792.600,00</b>	<b>117.690.400,00</b>	<b>122.554.000,00</b>
EXECUTIVO - 54%	57.018.600,00	59.828.004,00	63.552.816,00	66.179.160,00
LEGISLATIVO - 6%	6.335.400,00	6.647.556,00	7.061.424,00	7.353.240,00

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>				
EXECUTIVO	54.940.100,00	58.603.000,00	61.004.000,00	63.517.200,00
LEGISLATIVO	2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00

<b>PERCENTUAL</b>				
EXECUTIVO	52,03	52,89	51,83	51,83
LEGISLATIVO	3,93	3,87	3,91	3,94



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017						
ORGÃO	AÇÕES	PROJETO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
CÂMARA	Obras e Instalações	1.001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aq. Equipamentos Material Permanente	1.002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
GAB PREFEITO	Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1.003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FINANÇAS	Aquis. De Moveis por Dação	1.004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equip. Veículos Sec.Finanças	1.005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Amortização de Financiamentos Diversos	1.006	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Aquis.Equip.Veic. Sec. Admin/PMAT	1.007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Reforma Predios do Poder Público	1.008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1.009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1.010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1.011	2.340.000,00	2.303.000,00	2.264.000,00	2.223.000,00
	Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1.012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.014	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Amortização Financiamento Cam. Escola - 40%	1.015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. e Restauração de Ed. Infantil	1.018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1.019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESPORTE E LAZER	Const.Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1.020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção de Estruturas Desportivas	1.021	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Const.Ref.Campo Quadra Bairros/Dist.	1.022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. De Equipamentos	1.023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1.024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SAÚDE	Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1.025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aquisi. Equipam. E Veículos	1.026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos	1.027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Const. E Amp. Unidades At. Basica	1.028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Impl. Saneamento Basico	1.029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Const.Unidades Saúde e Assistencial - FMS	1.030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	1.031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const. Centro Zoonozes	1.032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos Centro Zoonozes	1.033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CULTURA	Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1.034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Reforma e Serviços	1.035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AGRICULTURA	Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1.036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aquis. de Patrulha Motorizada	1.037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const Manut.Reforma Logradouros Inter. Público	1.038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Impl. de Abatedouros Animais	1.039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aq. de Tanques Resfriadores de Leite	1.040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PLANEJAMENTO	Aquisição de Equip. e Veículos	1.041	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação Social	Aquisi. Equip. Veículos p/ Secr	1.042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Manut. e Reforma e Construção	1.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos de visualização e audição	1.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Const. E Manut. Predios	1.046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Construção/Reforma Pred. Criança Adolescentes	1.048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1.050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aquis. Equipamentos Mat. Permanentes	1.051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Manut. Reforma e Construção	1.052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
URBANISMO	Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1.053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Regularização Fundiária	1.054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1.055	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Perfuração e manutenção de poços profundos	1.056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Reforma do Cemiterio	1.057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamento para o Aterro Sanitário	1.058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Contrução e Reforma do Aterro Sanitário	1.059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1.060	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	Iluminação de Parques e Praças	1.061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Play guad infantil em Praças Púb.	1.062	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
VIAÇÃO E OBRAS	Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1.063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
	Indenizações e Desapropriações	1.064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Sede Assoc. Moradores	1.065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Centro de Atendimento ao Cidadão	1.066	1.000.000,00	-	-	-
	Construção de casas populares	1.067	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
	Contr. Enchentes e Erosão em bairros	1.068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
	Const. Galerias e Canal. Águas Pluviais	1.069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Saneamento Básico	1.070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Obras de Esgotamento Sanitário	1.071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Ampl. Da Rede de Iluminação Pub. Urbana e Rural	1.072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Construção de Hidroeletrica	1.073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Const.Manut. de rodovias municipais	1.074	436.410,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Construção de Pontes	1.075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
	Construção de calçadas em via públicas	1.076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
	Const.Abrigo Passag.Onib.Inter.Munic.	1.077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1.078	13.288.240,00	14.607.860,00	17.136.150,00	19.680.640,00
	Sinalização viária da zona rural e urbana	1.079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
IGUAL.RACIAL	Aquisição de Equip. e Veículos	1.080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MULHER	Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1.081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Construção, Ref. E Manut. de Predios Secretaria	1.082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
COMUNICAÇÃO	Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1.083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
INDUSTRIA	Aquis. De Imovel ZPE	1.084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TURISMO	Aquis. Equipamento e Material Permanente	1.085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1.086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const e Munutenção Aeroporto	1.087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Manut. De Parques	1.088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Const. De Centros de Eventos	1.089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1.090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00
MEIO AMBIENTE	Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1.091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras Recup. Ambiental e Preservação	1.092	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Projetos de Infra-estrutura ambiental	1.093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1.094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>PESCA E AQUICULTURA</b>	Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1095	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Construção de Instalações Pesca e Aquis.	1096	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	<b>SUB - TOTAL</b>		<b>39.383.240,00</b>	<b>40.760.860,00</b>	<b>44.820.150,00</b>	<b>47.923.640,00</b>
	<b>AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA</b>		<b>1.095.000,00</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>38.288.240,00</b>	<b>39.665.860,00</b>	<b>43.675.150,00</b>	<b>46.778.640,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XVIII - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
01 - CAMARA MUNICIPAL	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.220.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
03 - FINANÇAS	5.590.110,00	5.845.976,00	6.346.364,00	6.691.220,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.145.470,00	11.872.050,00	12.625.460,00	13.175.680,00
05 - EDUCAÇÃO	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
07 - SAUDE	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
08 - CULTURA	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
09 - AGRICULTURA	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
10 - PLANEJAMENTO	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
12 - URBANISMO	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
13 - VIAÇÃO E OBRAS	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
14 - IGUALDADE RACIAL	300.000,00	325.000,00	330.000,00	355.000,00
15 - MULHER	290.000,00	304.000,00	320.000,00	327.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
18 - TURISMO	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>162.000.000,00</b>	<b>170.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I X X - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR PROGRAMA

PRAGRAMA / EXERCÍCIO	2.014	2.015	2.016	2.017
0001 - Poder Legislativo Municipal	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0003 - Controladoria Interna	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0004 - Assistência Judiciária	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0005 - Administração de Recursos	4.603.380,00	4.810.000,00	5.245.000,00	5.545.000,00
0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária	11.145.470,00	11.872.050,00	12.625.460,00	13.175.680,00
0007 - Educação Democrática e de Qualidade	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
0009 - Atenção Integral à Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
0010 - Barra do Garças vínculo com a história da cidade	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
0012 - Planejar o Futuro	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
0013 - Manter Política Social Adequadas a Sociedade	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
0014 - Barra Feliz Barra limpa	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
0015 - Barra Feliz Barra em Desenvolvimento	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
0016 - Barra Feliz com Igualdade Social	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
0017 - Barra em Evidencia	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
0018 - Barra Feliz com Emprego e Geração de Renda	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
0019 - Barra Feliz com Turismo Regional	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
0020 - Barra Felia Meio Ambiente Agradeçe	2.165.000,00	1.880.000,00	1.940.000,00	1.960.000,00
9999 - Reserva de Contingência	986.730,00	1.035.976,00	1.101.364,00	1.146.220,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>162.000.000,00</b>	<b>170.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ANEXO X X - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.014	2.015	2.016	2.017
FUNÇÃO: 01 - Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	8.609.470,00	8.881.050,00	9.449.460,00	9.920.680,00
FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social	7.584.470,00	7.966.050,00	8.367.460,00	8.787.680,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
FUNÇÃO: 13 - Cultura	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	14.960.000,00	13.371.114,00	13.313.356,00	13.829.570,00
FUNÇÃO: 16 - Habitação	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura	2.010.000,00	2.235.000,00	2.285.000,00	2.485.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
FUNÇÃO: 24 - Comunicações	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
FUNÇÃO: 25- ENERGIA	680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte	14.933.240,00	15.976.450,00	20.099.740,00	22.644.230,00
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais	1.878.380,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>162.000.000,00</b>	<b>170.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO

SUB-FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.014	2.015	2.016	2.017
031 - Ação Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
121 - Planejamento e Orçamento	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
122 - Administração Geral	2.250.000,00	2.625.000,00	2.775.000,00	2.825.000,00
123 - Administração Financeira	2.725.000,00	2.645.000,00	2.745.000,00	3.045.000,00
124 - Controle Interno	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.834.470,00	2.776.050,00	3.074.460,00	3.150.680,00
131 - Comunicação Social	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
153 - Defesa Terrestre	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
182 - Defesa Civil	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
241 - Assistência ao Idoso	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	678.000,00	689.000,00	701.000,00	714.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
271 - Previdência Básica	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.784.470,00	7.066.050,00	7.417.460,00	7.787.680,00
301 - Atenção Básica	8.400.000,00	8.500.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.300.000,00	28.300.000,00	29.800.000,00	31.800.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	674.000,00	800.000,00	840.000,00	880.000,00
361 - Ensino Fundamental	25.145.000,00	27.351.000,00	28.661.000,00	29.638.000,00
365 - Educação Infantil	5.440.000,00	5.436.000,00	5.134.000,00	5.366.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
392 - Difusão Cultural	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
451 - Infra-estrutura urbana	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
452 - Serviços Urbanos	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
542 - Controle Ambiental	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.845.000,00	2.095.000,00	2.145.000,00	2.345.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
691 - Promoção Comercial	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
695 - Turismo	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.878.380,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
812 - Desporto Comunitário	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>162.000.000,00</b>	<b>170.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal  
UNIDADE: 01 - LEGISLATIVA  
FUNÇÃO: 01 - Legislativa  
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa  
PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	P/A	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obras e Instalações	1001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aq. Equipamentos Material Permanente	1002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Manut. trabalhos do Legislativo	2001	3.306.590,00	3.966.410,00	4.749.080,00	4.976.300,00
Contribuições	2002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		3.436.590,00	4.096.410,00	4.879.080,00	5.106.300,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal  
UNIDADE: 02 - CONTROLE INTERNO  
FUNÇÃO: 01 - Legislativa  
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

METAS	P/A	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenvol. Controle Interno	2003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL		3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
---------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

PESSOAL		2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00
---------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. do Gabinete do Prefeito	2004	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>

UNIDADE: 002 - Controle Interno

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 - Controle Interno

PROGRAMA: 0003 - CONTROLADORIA INTERNA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades da Auditoria Interna	2005	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

UNIDADE: 003 - PROCURADORIA GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 0004 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades. da Procuradoria	2006	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Pag. de Demandas Judiciais Procuradoria	2007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>1.331.000,00</b>
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Bens Imóveis por Dação	1004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv. do Gab. Sec. Finanças	2008	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00
Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Campanhas de Incentivos à Arrecadação	2009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.205.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.305.000,00</b>	<b>2.605.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Reserva de Contingência (1% RCL)	9999	986.730,00	1.035.976,00	1.101.364,00	1.146.220,00
<b>TOTAL</b>		<b>986.730,00</b>	<b>1.035.976,00</b>	<b>1.101.364,00</b>	<b>1.146.220,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Coord. Geral Finanças	2010	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Div. Controle e Finanças	2011	440.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>440.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO: 841 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Amortização de Financiamentos Diversos	1006	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Juros de Financiamento da Dívida	2012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Encargos da Dívida por Contratos	2013	428.380,00	715.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.878.380,00</b>	<b>2.165.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>1.852.200,00</b>
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>5.590.110,00</b>	<b>5.845.976,00</b>	<b>6.346.364,00</b>	<b>6.691.220,00</b>
------------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis.Equip.Veic. Sec. Admin/PMAT	1007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. e Reforma Predios do Paco Administrativo	1008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Predios Poder Executivo	2014	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Equip. Rede Informatica e Telefonia	2015	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Encargos com PASEP (1% (REC BRUTA)	2016	1.381.470,00	1.448.050,00	1.544.460,00	1.620.680,00
Manut. Desenv. Sec. Admin. e do PMAT	2017	1.353.000,00	1.158.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.834.470,00</b>	<b>2.776.050,00</b>	<b>3.074.460,00</b>	<b>3.150.680,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 271 - Previdência Básica

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/ RGPS	2018	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/RPPS	2019	500.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

UNIDADE - 02 - BARRAPREV

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Ativid. do BARRAPREV	2020	6.115.940,00	6.394.100,00	6.741.920,00	7.108.360,00
Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Devol. Sal. Maternidade e Aux. doença	2021	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
Encargos com o PASSEP	2022	68.530,00	71.950,00	75.540,00	79.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.784.470,00</b>	<b>7.066.050,00</b>	<b>7.417.460,00</b>	<b>7.787.680,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 02 - BARRAPREV

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Admin. Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Reserva de Contingência	9999	68.530,00	71.950,00	75.540,00	79.320,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.530,00</b>	<b>71.950,00</b>	<b>75.540,00</b>	<b>79.320,00</b>

UNIDADE - 03 - SERVIÇO MILITAR

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional

SUB-FUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Admin. Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Junta Serviço Militar	2024	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

UNIDADE - 04 - FUREBOM

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Admin. Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. do Furebom	2025	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Subsídio financeiro Corpo de Bombeiros	2026	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>146.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>146.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>6.293.000,00</b>	<b>6.607.000,00</b>	<b>6.937.000,00</b>	<b>7.283.000,00</b>
<b>TOTAL SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>11.145.470,00</b>	<b>11.872.050,00</b>	<b>12.625.460,00</b>	<b>13.175.680,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec.Educação	2027	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Inclusão Digital	2028	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Formação continuada	2029	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Profissionalização dos A A E	2030	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisição e Confeção de Kits Escolar	2031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.290.000,00</b>	<b>8.290.000,00</b>	<b>8.290.000,00</b>	<b>8.290.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>4.580.000,00</b>	<b>4.810.000,00</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 - COORDENADORIA GERAL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Atividades da Coord. Educação	2032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 03 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1011	2.340.000,00	2.303.000,00	2.264.000,00	2.223.000,00
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
Desenv. das Atividades Curriculares	2033	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.840.000,00</b>	<b>4.303.000,00</b>	<b>4.764.000,00</b>	<b>5.423.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 04 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. de gêneros alimentícios PNAE	2034	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>624.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>830.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 05 - CONVÊNIO PDDE  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenvolv. de atividades do PDDE	2035	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 06 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	P/A	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Programa de dinheiro direto na escola	2036	155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>155.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.000,00</b>

UNIDADE: 07 - FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO - CONVÊNIO PDDE

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	P/A	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. do Fundo Sal. Educação	2037	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>	<b>787.000,00</b>	<b>826.000,00</b>	<b>867.000,00</b>

UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	P/A	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1014	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2038	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Financiamento Cam. Escola - 40%	1015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
Encargos de Financiamento Cam. Escola - 40%	2039	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Juros de Financiamento Cam. Escola - 40%	2040	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2041	11.160.000,00	12.859.000,00	13.661.000,00	13.929.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.605.000,00</b>	<b>13.304.000,00</b>	<b>14.106.000,00</b>	<b>14.374.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2043	1.500.000,00	1.496.000,00	1.194.000,00	1.426.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.700.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	<b>1.394.000,00</b>	<b>1.626.000,00</b>

<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>13.305.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>PESSOAL</b>		<b>12.660.000,00</b>	<b>14.355.000,00</b>	<b>14.855.000,00</b>	<b>15.355.000,00</b>
----------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

UNIDADE: 09 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. e Restauração de Ed. Infantil	1018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Educação Infantil/Creches	2044	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Dinheiro Direto na Creche	2045	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.740.000,00</b>	<b>3.740.000,00</b>	<b>3.740.000,00</b>	<b>3.740.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>776.600,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 10 - SEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativid. Jovens Adultos	2046	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>18.016.600,00</b>	<b>19.980.000,00</b>	<b>20.761.000,00</b>	<b>21.555.000,00</b>
<b>TOTAL SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>31.329.000,00</b>	<b>33.657.000,00</b>	<b>34.705.000,00</b>	<b>35.954.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Atividade Sec. Esporte	2047	450.000,00	480.000,00	505.000,00	530.000,00
<b>TOTAL</b>		450.000,00	480.000,00	505.000,00	530.000,00

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Despesas para a Realiz. Part. de Eventos	2048	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. de Materiais Desportivos e de Programas	2049	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Construção de Estruturas Desportivas	1021	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Manut. de Unidades de Esportes	2050	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Desenvolvimento de Programas	2051	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Const.Ref.Campo Quadra Bairros/Dist.	1022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Recursos para ligas esportivas amadoras	2052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. De Equipamentos	1023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>		2.810.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00

PESSOAL		300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------

<b>TOTAL SECRETARIA ESPORTE</b>		3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
---------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretario**

**FUNÇÃO: 10 - Saúde**

**SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial**

**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

<b>METAS</b>	<b>PROJ ATIV</b>	<b>ESTIMATIVA 2014</b>	<b>ESTIMATIVA 2015</b>	<b>ESTIMATIVA 2016</b>	<b>ESTIMATIVA 2017</b>
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	<b>2053</b>	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00
Desp. Valorização Prof. Saúde	<b>2054</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.020.000,00</b>	<b>11.020.000,00</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>12.520.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>9.185.000,00</b>	<b>9.644.000,00</b>	<b>10.126.000,00</b>	<b>10.632.000,00</b>
----------------	--	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

**UNIDADE: 02 - Coordenação Geral de Saúde**

**FUNÇÃO: 10 - Saúde**

**SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial**

**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

<b>METAS</b>	<b>PROJ ATIV</b>	<b>ESTIMATIVA 2014</b>	<b>ESTIMATIVA 2015</b>	<b>ESTIMATIVA 2016</b>	<b>ESTIMATIVA 2017</b>
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	<b>2055</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Desenv. Ativ. Conselho Saúde	<b>2056</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

**UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde**

**FUNÇÃO: 10 - Saúde**

**SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial**

**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Coord. Saúde	2057	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Paisagistica e Urbanistica	2058	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisi. Equipam. E Veículos	1026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Transf. Ao Cons. Mun. Saúde	2059	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2060	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prevensão Controle Doenças	2061	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**  
**FUNÇÃO: 10 - Saúde**  
**SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2062	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

**UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**  
**FUNÇÃO: 10 - Saúde**  
**SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição**  
**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
ASSIST. ALIM. FAMILIAS CARENTES	2063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

<b>SUB TOTAL SAUDE NORMAL</b>		<b>12.694.000,00</b>	<b>13.694.000,00</b>	<b>14.194.000,00</b>	<b>15.194.000,00</b>
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde**  
**FUNÇÃO: 10 - Saúde**  
**SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica**  
**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Atenção Basica	2064	7.000.000,00	7.100.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
Aquis. Equipam. E Veículos	1027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Const. E Amp. Unidades At. Basica	1028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Repasso rec. ONT	2065	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Impl. Saneamento Basico	1029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>TOTAL</b>		<b>8.400.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>5.030.000,00</b>	<b>5.281.000,00</b>	<b>5.545.000,00</b>	<b>5.822.000,00</b>

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde**  
**FUNÇÃO: 10 - Saúde**  
**SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial**  
**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

<b>METAS</b>	<b>PROJ ATIV</b>	<b>ESTIMATIVA 2014</b>	<b>ESTIMATIVA 2015</b>	<b>ESTIMATIVA 2016</b>	<b>ESTIMATIVA 2017</b>
Const. E Unidades de Saúde e Assistenc. - FMS	<b>1030</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	<b>1031</b>	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Saude - FMS	<b>2066</b>	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.200.000,00</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>17.200.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

**UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde**  
**FUNÇÃO: 10 - Saúde**  
**SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico**  
**PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde**

<b>METAS</b>	<b>PROJ ATIV</b>	<b>ESTIMATIVA 2014</b>	<b>ESTIMATIVA 2015</b>	<b>ESTIMATIVA 2016</b>	<b>ESTIMATIVA 2017</b>
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	<b>2067</b>	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Centro Zoonozes	1032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquis Equip e Mat Perm Vig Sanitaria	1033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Ativid. Vig. Sanit.	2068	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2069	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

SUB TOTAL FMS		25.540.000,00	26.540.000,00	27.940.000,00	29.040.000,00
TOTAL DE PESSOAL		21.215.000,00	21.925.000,00	22.671.000,00	23.454.000,00
TOTAL DA SEC SAUDE		38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura  
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Secr. Cultura	2070	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Reforma e Serviços	1035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

ORGÃO RESPONSÁVEL: 08 - Secretaria Municipal de Cultura  
UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE CULTURA E ENSINO  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. centros culturais, convenções e outros	2071	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Desenv. Convenios e Incentivos a eventos/movimento culturais	2072	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Desenv.ativ.Conselho Munic. de Cultura	2073	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Prog Ativ Desenv Ctural e Oficinas	2074	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>520.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>388.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>448.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL SEC. CULTURA</b>		<b>1.070.000,00</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>
---------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Agricultura	2075	1.500.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Apoia a Associações e Cooperativas	2076	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Consultoria e Projetos	2077	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Restruturação Feira Municipal	2078	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.590.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. de Patrulha Motorizada	1037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aquis. de Sementes e Insumos	2079	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Const. Manut. e Reforma de Logradouros Int. Pub.	1038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Impl. e Manut. Sala do Produtor	2080	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Qualificação de Mão de Obra	2081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Impl. de DRS e Cadeias Produtivas	2082	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Assistência Técnica Especializada	2083	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Implantação de Agroindústrias	2084	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Imp. Manut. Viveiros e Horta Comum.	2085	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>255.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>255.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Impl. de Abatedouros Animais	1039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Implant. Da Bacia Leiteira	1040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>
<b>TOTAL SEC. AGRICULTURA</b>		<b>1.860.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.360.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0012 - Planejar o Futuro

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Planejamento	2086	300.000,00	310.000,00	330.000,00	375.000,00
Aquisição de Equip. e Veículos	1041	30000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>405.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>272.500,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>315.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL SEC. PLANEJAMENTO</b>		<b>330.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>405.000,00</b>
--------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Ação Social	2087	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Monitor. e Asses. Programas Ass. Social	2088	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisi. Equip. e Veículos p/ Secretaria	1042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.070.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>768.000,00</b>	<b>807.000,00</b>	<b>847.000,00</b>	<b>890.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos e Materiais Permanentes	1043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. e Reforma e Construção	1044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2089	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos de visualização e audição	1045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Const. E Manut. Predios	1046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2090	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Conselho Tutelar	2091	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
Construção/Reforma Pred. Criança e Adolescentes	1048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2092	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferência a Instituição Filantrópica	2093	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2094	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>378.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>401.000,00</b>	<b>414.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>146.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de Assistência Social	2095	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Cesta Básica para Família Carente	2096	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reforma e Construção	1052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (F: API - 46.000)	2097	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD: API 5000 ; PTMC: 15.000)	2098	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD PETI:78.000 ; PROJOVEM: 121.000)	2099	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de assistencia básica (FD: IED:54.000 ; CRAS: 216.000 ; CREAS: 87.000)	2100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

<b>TOTAL FUNDO</b>		<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
--------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>PESSOAL FUNDO</b>		<b>92.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>106.000,00</b>
----------------------	--	------------------	------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

UNIDADE: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Conselho Munic. Do Idoso	2135	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>PESSOAL</b>		<b>970.000,00</b>	<b>1.024.000,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>1.142.000,00</b>
<b>TOTAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>2.930.000,00</b>	<b>2.941.000,00</b>	<b>2.953.000,00</b>	<b>2.966.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Urbanismo	2101	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Regularização Fundiária	1054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.290.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1055	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Perfuração e manutenção de poços profundos	1056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Reforma do Cemiterio	1057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamento para o Aterro Sanitário	1058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Contrução e Reforma do Aterro Sanitário	1059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1060	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Iluminação de Parques e Praças	1061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Play guad infantil em Praças Púb.	1062	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Manut. Serviços do Cemiterio	2102	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manut. serviços de Limpeza Urbana	2103	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Manut. Paisag. Urbana Sistema Viário e Galerias	2104	1.000.000,00	731.114,00	373.356,00	639.570,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Serviços de Manut. Aterro Sanitário	2105	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção de Parques, Jardins e Viveiros	2106	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.740.000,00</b>	<b>8.991.114,00</b>	<b>8.633.356,00</b>	<b>8.899.570,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>1.158.000,00</b>
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTAL SEC. URBANISMO</b>		<b>11.030.000,00</b>	<b>10.391.114,00</b>	<b>10.183.356,00</b>	<b>10.549.570,00</b>
-----------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. Equip. Maquinas e Veiculos	1063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Indenizações e Desapropriações	1064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Sede Assoc. Moradores	1065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Centro de Atendimento ao Cidadão	1066	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Desenv. Sec. Obras	2107	1.350.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
Manut. de Veículos, Máquinas e Equip.	2108	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.930.000,00</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>3.130.000,00</b>	<b>3.280.000,00</b>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Construção de casas populares	1067	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.213.590,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Contr.Enchentes e Erosão em bairros	1068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
Const. Galerias e Canal.Águas Pluviais	1069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Saneamento Básico	1070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Obras de Esgotamento Sanitário	1071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 25- ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Ampl. Da Rede de Iluminação Publica Urbana e Rural	1072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Construção de Hidroeletrica	1073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Manutenção Serviços de Iluminação	2109	230.000,00	354.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Manut. de rodovias municipais	1074	436.410,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Manut. De Rodovias	2137	413.590,00	413.590,00	413.590,00	413.590,00
Construção de Pontes	1075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Construção de calçadas em via públicas	1076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const.Abrigo Passag.Onib.Inter.Munic.	1077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1078	13.288.240,00	14.607.860,00	17.136.150,00	19.680.640,00
Sinalização viária da zona rural e urbana	1079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.933.240,00</b>	<b>15.976.450,00</b>	<b>20.099.740,00</b>	<b>22.644.230,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>1.158.000,00</b>
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTAL SEC. OBRAS</b>		<b>23.836.830,00</b>	<b>26.875.450,00</b>	<b>31.794.740,00</b>	<b>34.389.230,00</b>
-------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Equip. e Veículos	1080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Igualdade Racial	2110	220.000,00	245.000,00	250.000,00	275.000,00
Prom.e Partic. Feiras, Cursos e Seminarios	2111	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Concientização da diversidade Racial	2112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Implant. Campanha educat. Ald. indígenas	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>355.000,00</b>

PESSOAL		140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher  
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desen. Sec. da Mulher	2114	160.000,00	174.000,00	190.000,00	197.000,00
Aquis. Maq. Equip. Veiculos Secr.	1081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Construção, Ref. E Manut. de Predios da Secretaria	1082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>327.000,00</b>

PESSOAL		140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

UNIDADE? 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 24 - Comunicações

SUB-FUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0017 - Barra em Evidência

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Comunicação	2115	160.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Propaganda e Mídia	2116	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Publicações	2117	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>760.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>

<b>PESSOAL</b>		<b>140.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 22 - Industria

SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0002 - Administração Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const e Reforma Predios da Secretaria	1084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Industria	2118	200.000,00	230.000,00	250.000,00	300.000,00
Consultoria Especializada de Projetos	2119	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Implantação e Manut. do Empreendedor	2120	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Desenv. Ativ. ZPE	2121	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>780.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>125.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>144.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv. Sec. Turismo	2122	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.381.000,00</b>	<b>1.514.000,00</b>

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Const e Munutenção Aeroporto	1087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. E Manut. De Parques	1088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. De Centros de Eventos	1089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00
Sinalizações Turísticas	2123	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Mnutenção do Aeroporto	2124	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Incent. Implantação Eco-turismo	2125	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Eventos: Sociais, Populares e Tempora	2126	800.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Programa de Capacitação ao Turismo	2127	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Marketing, Turismo, Consult. E Projetos	2128	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção dos Parques	2129	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.280.000,00</b>	<b>1.825.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>		<b>775.000,00</b>	<b>814.000,00</b>	<b>855.000,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>TOTAL SEC. TURISMO</b>		<b>4.430.000,00</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>3.031.000,00</b>	<b>3.164.000,00</b>



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio ambiente

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeçe

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras de Recuperação Ambiental e de preservação	1092	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Projetos de Infra-estrutura ambiental	1093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2130	400.000,00	440.000,00	480.000,00	500.000,00
Regularização Ambiental dos Parques	2131	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programas de Conscientização Ambiental	2132	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa de Arborização Urbana	2133	40.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Campanhas de Consumo Sustentáveis	2134	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00

PESSOAL		300.000,00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeçe

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1095	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Construção de Instalações Pesca e Aquis.	1096	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2136	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL		150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

PESSOAL		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
---------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

TOTAL GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
-------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal**

- Promover ações e condições de trabalho do executivo
- Aprimorar o atendimento ao público
- Aparentamento do Legislativo
- Aperfeiçoamento dos parlamentares e servidores do legislativo



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO**

- Plano estratégico voltado ao cumprimento das metas traçadas nos normativos;
- Governo sem discriminação;
- Governo focado em quem mais precisa da ação efetiva do poder público;
- Governo em busca de soluções para melhoria da qualidade de vida;
- Plano para mudanças estruturais no município;
- Administração empreendedora;
- Plano voltado ao desenvolvimento sócio-econômico-político
- Promoção de ações voltadas a desigualdade social, combate ao desemprego e perspectivas de vida com qualidade social
- Ações de desenvolvimento e na garantia dos direitos humanos;
- Ações de fortalecimento da democracia;
- Introduzir a dimensão territorial no planejamento e na implementação das políticas públicas em todos os setores
- Melhoria na qualidade da gestão pública - receita e despesas;
- Fortalecimento da função pública - implementação de sistema de qualidade do servidor;
- Livre acesso da população às contas públicas;
- Criar foruns públicos para discursão democrática do Plano Plurianual e Orçamentário
- Institucionalizar a participação e avaliação constante das ações públicas
- Portal da Transparência sempre atualizado;
- Participação democrática de todos os setores
- Fortalecer os funcionamentos de todos os Conselhos Municipais.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças**

- Revisão da Planta do IPTU
- Renegociação das dívidas oriundas dos impostos;
- Aparentamento da Secretaria;
- Fortalecer a arrecadação de impostos
- Promover ações voltadas a estabilização financeira
- Promover a Transparência na gestão dos recursos públicos
- Promover atendimento humanitário aos munícipes



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração**

- Promover Ações Administrativa interna, controle e aperfeiçoamento Administrativo
- Promover Ações de controle de qualidade no atendimento aos Municipes
- Promover transparência no Departamento de Compras e Licitações
- Promover ações de carater previdenciário;
- Promover ações de alistamento militar
- Promover ações de defesa civil.
- Incentivo ao investimento
- Revisão na tabela de cargos e salários



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação**

- Desenvolver plano estratégico educacional.
- Promover ações de atendimento as escolas municipais
- Promover ações de acesso a globalização e informática no desenvolvimento das escolas municipais
- Promover ensino de qualidade e assegurar educação para todos.
- Revitalizaçõa das escolas municipais
- Promover alimentação escolar com qualidade e continuidade
- Promover ações junto ao FUNDEB
- Promover ações voltadas a diminuição a evaçãõ escolar
- Promover ações de superaçãõ do analfabetismo
- Promover garantia de salários dignos aos profissionais da educaçãõ
- Promover atendimento as pessoas com deficiênciã ou mobilidade reduzida
- Contruir politicas pùblicas que elevem a qualidade do ensino e a difusãõ de conhecimento e cultura.
- Enfatizar o acesso à escola pùblica democrática e de qualidade
- Acesso amplo à educaçãõ profissional, técnicã e tecnolùgica
- Criar condições para que em 4 anos 80% das criançãs de 0 a 3 anos estejam matriculadas em creches e 100% das criançãs 04 a 5 anos estejam na escola.
- Usar a tecnologia de informaçãõ como elemento estratégiõ e pedagògicõ nas escolas municipais.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

- Fomentar políticas públicas para o desenvolvimento e criação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer
- Promover inclusão social através de programas de esporte e lazer;
- Apoiar e realizar eventos esportivos no município;
- Articular programas de esporte e lazer com iniciativas de promoção da saúde
- Implantar áreas esportivas para praticas de esporte
- Ampliar vagas em programas como o 2º tempo



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

- Remodelar o Hospital Regional de Barra do Garças;
- Consultas com horario marcado e medicamentos de doenças crônicas fornecido personalizadasmente.
- Consultorios Móveis e itinerantes adequados ao atendimento clinico e odondológico
- Promover atendimento especializado ao portador de deficiencias ou mobilidade reduzida
- Aprimorar e garantir programas educativos, culturais, esportivos voltados a saúde e bem estar
- Desenvolver ações de modernização nos ambientes da saúde
- Fomentar o convívio familiar e comunitário com politicas de humanização, principalmente aos idosos
- Fortalecimento da democracia e igualdade social na socialização da saúde
- Fortalecer a gestão SUS público, com controle social e identificação das necessidades da população, no interesse público.
- Assegurar os serviços de atenção básica e os Programas da medicina familiar urbano e rural
- Fortalecer a farmacia popular
- Garantir os serviços de alta complexidade
- Fortalecer o Plano de Carreira dos servidores da saúde
- Promover ações de atendimento a gestante a fim de diminuir o indice de mortalidade infantil
- Promover a transparência pública e incentivo aos Conselhos municipais



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura**

- Fomentar políticas públicas para ações de modernização e incentivos a promoção da cultura local
- Vinculos com a historia da cidade
- Promover e Garantir a preservação das culturas locais e regionais
- Promover acesso ao fomento cultural
- Promover a participação popular nos movimentos culturais
- Promover a inclusão no roteiro de apresentações culturais fomentadas pelo governo federal e estadual
- Fomentar e incluir o turismo cultura através das festas regionais e municipais no cenário nacional
- Promover a difusão culturais voltadas a qualificação profissional através da música, artesanato e teatro



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**

- Fortalecer a economia agrícola municipal
- Fortalecer as atividades agropecuária de subsistência



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento**

- Fortalecer a democracia e ao incentivo da perspectiva socio-cultura municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Institucionalizar os espaços de participação no âmbito da administração pública com aperfeiçoamento, acompanhamento, avaliação e publicização dos seus resultados.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social**

- Plano estratégico para incentivar a geração de mais renda e empregos, através de cursos para qualificação da mão de obra
- Fomentar o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Promover e garantir a qualidade de vida aos idosos
- Promover políticas de atendimento humanitário e especialização a atenção do idoso
- Universalizar os instrumentos de fesa de crianças e adolescentes
- Revitalizar os espaços públicos para atendimento aos jovens, adultos, e idosos
- Fomentar o fundo de aliemntação popular
- Fomentar os programas do governo federal
- Expandir a rede de serviços socio-assistenciais as famílias carentes e demais membros da sociedade
- Recriar os programas sociais etinerantes



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo**

- Promover políticas de adequação trânsito;
- Recuperação da malha viária
- Promoção da limpeza pública e embelezamento do município
- Promover o abastecimento de água potável no município
- Promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e distritais



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**

- Incentivo a programas de moradia digna;
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acessibilidade aos portadores de deficiências ou mobilidade reduzida
- Promover processo local através de benfeitorias voltadas aos munícipes
- Promoção do funcionamento da máquina administrativa
- Proporcionar condições adequadas para a energia elétrica e iluminação pública
- Recuperação da malha viária
- Acesso ao saneamento básico Proporcionar o saneamento básico a todos A532
- Recuperação da malha viária



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

- Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial
- Socializar informações de bolsas do PROUNI para assegurar o acesso as escolas públicas
- Promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda
- Promover o combate a violência racial
- Garantir a participação de indigenas nas descisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indigena
- Garantir a cultura e a educação indigena com qualidade
- Promover ações humanitárias



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher**

- Prevenir a violência sexual e domestica contra as mulheres
- Desenvolver ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município
- Promover iniciativas produtivas através de cursos e profissionalização
- Incentivar a participação das mulheres nos espaços de poder na sociedade e nas decisões das politicas públicas
- Promover ações de atendimento prioritário as mulheres



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social**

- Promover iniciativas e sistemas democraticos de comunicação
- Fortalecer a inclusão digital
- Promover ações voltadas a cumprir o principio da publicidade de todos atos e fatos legais ou assistenciais do governo municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

- Promoção de novos investimento gerando mais emprego e renda
- Promover e fortalecer a industria e comercio local
- Incrementar o parque industrial
- Fortalecer a participação democratica de todos os seguimentos produtivos do municipio.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo**

- Fomentar políticas para o turismo em Barra do Garças
- Promover ações inovadoras e modernizadas que apontem a cidade como polo turístico
- Expandir as ações de educação ambiental
- Capacitação e profissionalização das ações turísticas
- Fortalecer calendário de eventos turístico
- Promover o turismo de negócios, ecológico, ufológico, místico e religioso
- Promover a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e os recursos
- Captar recursos para fortalecer o calendário de eventos no município.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- Criar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e aquáticosFortalecer calendário turístico
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de preservação
- Promover a redução da taxa de desmatamento no município
- Promover a educação ambiental
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das politicas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente
- Desenvolver o SELO de crescimento sustentável para empresas que investirem no meio ambiente



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

- Criar e consolidar unidades de pesca e aquicultura
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de pesca e aquicultura
- Promover a redução da pobreza no município através de incentivos a pesca
- Promover a educação ambiental relativas a piracema e periodos de procriação
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das politicas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente, pesca e aquicultura



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2015 - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.014 - 2.017

<b>DETALHAMENTO DE DESPESA</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>PROJETO</b>	<b>1001</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>AÇÕES</b>	Adequação do espaço Físico do Prédio da Câmara Municipal	
<b>PROJETO</b>	<b>1002</b>	<b>AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Equipamentos e material Permanente	
<b>AÇÕES</b>	Substituição de Equipamentos e Material Permanente	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção dos trabalhos do Legislativo	
<b>AÇÕES</b>	Manutenção dos Vencimentos dos Vereadores e Funcionário.	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2002</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>
<b>AÇÕES</b>	Contribuições	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2003</b>	<b>MANUT. DESENV. CONTROLE INTERNO</b>
<b>AÇÕES</b>	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
---------------	-----------	-----------------------------

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2004</b>	<b>Manut. Desenv. Ativ. Gabinete do Prefeito</b>
<b>AÇÕES</b>	Manut Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações do Prefeito e Vice-Prefeito	
	Manut. Proventos e obrigações dos Servidores do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações da Procuradoria	
	Contribuições Diversas	
	Contribuições para Sindmotobarra - Mototaxi	
	Manut. Proventos e obrigações do Controle Interno	

<b>PROJETO:</b>	<b>1003</b>	<b>Aquis. Equip. e Veículos para o Gabinete</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2005</b>	<b>MANTU. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA</b>
<b>AÇÕES</b>	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2006</b>	<b>MANUT. ATIVID. DA PROCURADORIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Manut. atividades da Procuradoria Geral do Município	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2007</b>	<b>PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Repasse liquidação demandas judiciais ao Poder Judiciário	
	Pagamentos de Demandas Judiciais diversas	
	Pagamento de Honorários legais aos Procuradores	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>PROJETO:</b>	1004	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Bens Imóveis por Dação	
<b>PROJETO:</b>	1005	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SEC. FINANÇAS / PMAT
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
<b>ATIVIDADE:</b>	2008	MANUT. DESENV. ATIVID. SECR. FINANÇAS / PMAT
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Consultoria e Assessoria para avaliação do IPTU e demais impostos Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
<b>ATIVIDADE:</b>	2009	CAMPANHAS DE INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO
<b>AÇÕES</b>	Campanhas de Incentivo à Arrecadação	
<b>ATIVIDADE:</b>	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
<b>AÇÕES</b>	Reserva de contingência	
<b>ATIVIDADE:</b>	2010	MANUT. DESENV. ATIVID. COORD. FINANÇAS / PMAT
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
<b>ATIVIDADE:</b>	2011	MANUT. DESENV. ATIVID. DIV. CONTR. FINANÇAS / PMAT
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
<b>PROJETO:</b>	1006	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS
<b>AÇÕES</b>	Amortização de capital de financiamento diversos	
<b>ATIVIDADE:</b>	2012	JUROS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA
<b>AÇÕES</b>	Amortização de juros de financiamento diversos	
<b>ATIVIDADE:</b>	2013	ENCARGOS DA DIVIDA POR CONTRATOS
<b>AÇÕES</b>	Amortização de encargos de financiamentos	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO:	1007	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. ADMINISTRAÇÃO/PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1008	CONSTR. REFORMA PREDIOS PACO MUNICIPAL
AÇÕES	CONSTR. REFORMA PREDIOS PODER EXECUTIVO	
PROJETO:	2014	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO
AÇÕES	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO	
ATIVIDADE	2015	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA
AÇÕES	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA	
ATIVIDADE:	2016	ENCARGOS COM PASEP
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
ATIVIDADE:	2017	MANUT. DESENV. ATIV. SEC ADMIN. / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2020	MANUT. DESENV. ATIV. DO BARRAPREV
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do BARRAPREV	
	Manutenção das Aposentadorias e Pensões	
ATIVIDADE:	2021	DEVOL. SAL. MATERN. E AUX. DOENÇA
AÇÕES	Devolução de Salario Maternidade	
	Devolução de Auxilio Doença	
ATIVIDADE:	2022	ENCARGOS PASSEP BARRAPREV
AÇÕES	Encargos com o Pasep	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>PROJETO</b>	<b>1009</b>	<b>AQUI. EQUIPAMENTOS BARRAPREV</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2023</b>	<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>
<b>AÇÕES</b>	Reserva legal do BARRAPREV	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Reserva de contingência	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2024</b>	<b>MANUT. ATIV. SERVIÇO MILITAR</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades do Serviço Militar	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2025</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES DO FUREBOM</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades do FUREBOM	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2026</b>	<b>SUBSÍDIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS</b>
<b>AÇÕES</b>	Subsidio Financeiro ao Corpo de Bombeiros	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	----	----------------------------------

PROJETO	1010	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS PARA SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de veículos	

ATIVIDADE	2027	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Aquisição de Livros para a biblioteca	
	Manut. Das atividades do Conselho Municipal de Educação	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Manutenção de Programas de educação inclusiva	

ATIVIDADE	2028	INCLUSÃO DIGITAL
AÇÕES	Inclusão digital	
	Aquisição de Materiais de Informática	

ATIVIDADE	2029	FORMAÇÃO CONTINUADA
AÇÕES	Formação Continuada	

ATIVIDADE	2030	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS A.A.E.
AÇÕES	Profissionalização dos A.A.E.	

ATIVIDADE	2031	AQUIS. E CONF. DE KITS ESCOLAR
AÇÕES	Confecções de Kits escolares	
	Aquisição de Kits escolares	

ATIVIDADE	2032	DESENV. ATIVID.COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	

PROJETO	1011	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais em bairros e distritos	
	Reforma escolar municipal Indianópolis	
	Reforma escolas Indígenas	
	Const. de Biblioteca, com padrões de acessibilidade	
	Ampliação Creche Brígida da Silva Aguiar (Emenda 062/13)	
	Const. Escola municipal bairro sena marques	
	Const. Escola municipal no assentamento Serra Verde	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO	1012	Aquis. Equip. Veic. Onibus para Escolas Municipais
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	

ATIVIDADE	2033	DESENV. ATIV. CURRICULARES
AÇÕES	Desenv. Das atividades curriculares	

ATIVIDADE	2034	AQUIS. GENERO ALIMENTÍCIO - PNAE
AÇÕES	Aquisição de generos alimentícios Merenda Escolar	

ATIVIDADE	2035	DESENV. ATIV. DO PDDE
AÇÕES	Desenvolvimento atividades do PDDE	

ATIVIDADE	2036	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	

ATIVIDADE	2037	DESENV. DO FUNDO SAL. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	

PROJETO	1013	CONST. REFORMA ESCOLAS - FUNDEB 40%
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais	

PROJETO	1014	AQUIS. EQUIP ESCOLA MUNIC. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	

ATIVIDADE	2038	MANUTENÇÃO. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	

PROJETO	1015	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES	Amortização do capital financiamento caminho da escola	

ATIVIDADE	2039	ENCARGOS FINANC. CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES	Amortização de encargos financiamento caminho da escola	

ATIVIDADE	2040	JUROS DE FINANCIAMENTO CAMINHO DA ESCOLA
AÇÕES	Amortização de juros financiamento caminho da escola	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ATIVIDADE	2041	MANUT. SERVIDORES. - FUNDEB 60%
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1016	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
AÇÕES	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%	

PROJETO	1017	AQUIS. EQUIP. ESCOLAS MUNIC - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	

ATIVIDADE	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	

ATIVIDADE	2043	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1018	CONST. E REST. CRECHES DA EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Const. De Creche no Bairro Ouro Fino (Emenda 048/13)	
	Construção e restauração de creches	

PROJETO	1019	AQUIS. EQUIP. E BIBLIOTECA -. CRECHES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	

ATIVIDADE	2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

ATIVIDADE	2045	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA CRECHE
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	

ATIVIDADE	2046	DESENV. ATIVID. JOVENS/ADULTOS
AÇÕES	Desenvolvimento atividades jovens e adultos	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
---------------	-----------	--

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2047</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. ESPORTE</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Incentivo a Programas e Eventos Esportivos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1020</b>	<b>CONST. REF. E AMPL. ESTRUTURA FÍSICA</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção, reforma e ampliação de estrutura física da Secretaria	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2048</b>	<b>DESP. REALIZ. PARTIC. DE EVENTOS ESPORTISTAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Programas de Apoio dos jogos estudantis municipais, regional e estadual	
	Quanta Lameira	
	Festa de Encontro de Motocicletas	
	Festa de Encontro de Motocicletas e Esportes Radicais e aquaticos	
	Realização de Eventos Esportivos	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2049</b>	<b>AQUIS. MATERIAIS DESPORTIVOS E DE PROGRAMAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de material desportivo	

<b>PROJETO:</b>	<b>1021</b>	<b>CONST. DE ESTRUTURAS DESPORTIVAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de novo Estadio com estruturas	
	Construção de Estruturas desportivas	
	Construção de Pista de Caminhada, Av. Perimetral B. São Jose a Vila Maria	
	Const. Ciclovia entre Draceminha a UFMT	
	Const. Campo atletismo	
	Construção Ciclo Via Av. Otacilio Santos (Emenda 052/13)	
	Construção Pista de Aeromodelismo (Emenda 059/13)	
	Construção de Pista de Motocross	
	Const. De Quadra Noturna	
	Const. Arena de Multiuso no Estadio Zeca Ribeiro	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2050</b>	<b>MANUT. DE UNIDADES DE ESPORTE</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Unidades de esportes	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2051</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Desenvolvimento de Programas	
	Programa de Apoio Jogos Estudantis Munic. Regional e Estadual	
	Manutenção do Esporte e atividades desportivas	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Desenvolvimentos de Programas 2º Tempo
--	--

PROJETO:	1022	CONST. REF. CAMPO E QUADRAS EM BAIROS E DIST.
AÇÕES	Construção Quadras Poliesportiva Cobertas, na localidade Tabazul e Distrito de Indianópolis	
	Const. Campo de Futebol nas localidades do Vale dos Sonhos, Indianópolis e Voadeira	
	Const. De Quadra Poliesportiva no Bairro São José	
	Reforma da República dos Atletas no Estadio Zeca Costa	
	Const. 3 Mini Estadio nos Bairros Anchieta, Zeca Ribeiro e Rabuleiro da Viúva	
	Construção de mini estadio no bairro jardim palmares	
	Ampliação das Arquibancadas do Estadio Zeca Costa e Coberturas das arquibancadas já existentes	
	Construção e reforma decampos e quadras em diversos bairros e distritos	
	Reforma do Ginásio de Esporte Jame Campos	
	Const. Estacionamento nas ruas laterias do estadio Zeca Costa	

PROJETO:	1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamento para atender pratica desportivas	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardins da Mangueiras	
	Imp. Academia ATI - Bairro Piracema	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardim Anchieta	
	Imp. Academia ATI - Bairro Nova Barra	
	Imp. Academia ATI - Bairro Zeca Ribeiro (Emenda 051/13)	
	Imp. Academia ATI - Bairro Sena Marques	
	Impl Academia ATI nos Distritos e bairros não contemplados	
Imp. Academia ATI - Bairro São João		

ATIVIDADE	2052	RECURSOS LIGAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO
AÇÕES	Desenvolvimento de Ações no Futebol Amador	
	Recursos liga municipal de futebol de campo	
	Recursos liga Municipal Fut. De Salão	
	Recursos liga Municipal de Voleibol	
	Recursos para Associação de Atletismo de Barra do Garças	
	Recursos para Assoc. de Ciclismo de Barra do Garças e Vale do Araguaia	
	Recursos liga de Tae Kwon Do	
Recursos a ligas diversas		

PROJETO:	1024	CONST. E REFORMA OBRAS ESPORTIVA REP. GOVERNO
AÇÕES	OBRAS CONCLUSÃO E CONST. BANHEIROS E VILA OLIMPICA	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	----	-------------------------------

ATIVIDADE	2053	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção de Casa de Apoio na Cidade de Cuiabá	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

ATIVIDADE	2054	DESP. VALORIZAÇÃO PROFIS. SAÚDE
AÇÕES	Especialização para atendimento ao Idoso e Portadores Nec. Especiais	
	Despesas com valorização profissional da saúde	

ATIVIDADE	2055	DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades da secretaria	

ATIVIDADE	2056	DESENV. ATIV. CONSELHO. SAÚDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades do conselho da saúde	

ATIVIDADE	2057	DESENV. ATIV. COORD. SAÚDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde	

PROJETO	1025	CONST. REF. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde	
	Const. E implantação do PSF Jardim Piracema	
	Construção e reformas dos postos de saúde	
	Construção para Idosos e Portadores de necessidades especiais	
	Construção e reformas do Pronto Socorro e hospital Regional	
	Construção e reformas das demais unidades de saúde (Saúde da Família)	

PROJETO	1026	AQUI. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de veículos adaptado com consultório clínico e odontológico	
	Aquisição Ambulância para Pronto Socorro (Emenda 061/13)	
	Aquisição de veículos tipo Van, transp. Pac. INA (Emenda 061/13)	
	Aquisição de veículos	
	Aquis. Ambulâncias p. Distritos de Toricueje, Vale dos Sonhos e Indianópolis	

ATIVIDADE	2058	MANUT. PAISAGISTICA E URBANISTICA
AÇÕES		

Adequações do predios públicos para idosos e deficientes necessidades



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	especiais
	Manutenção paisagística e urbanística

ATIVIDADE	2059	TRANSF. AO CONS. MUN. DE SAÚDE
AÇÕES	Transferencia ao consorcio municipal de saude	

ATIVIDADE	2060	PROM. ACES. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita	
	Aquisição de Medicamentos	

ATIVIDADE	2061	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	

ATIVIDADE	2062	DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	
	Vigilância sanitária	

ATIVIDADE	2063	ASSIST. AS FAMILIAS CARENTES, IDOSOS E PORTADORES DEFIC.
AÇÕES	Programa de atenção integral das pessoas nec. Especiais e Idosos	
	Assistência alimentícia a família carente, Idosos e Port.Neces. Especiais	

ATIVIDADE	2064	MANUT. DESENV. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1027	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de Veículos Especiais para atendimento à Saúde (Clínico e Odontológico)	
	Aquis. Veículo para Assistência Social em Saúde (Emenda 057/13)	
	Aquis. Veículo p/ Paciente Centro de Reabilitação e Fisioterapia (Emenda 057/13)	
	Aquisição de Veículos	

PROJETO	1028	CONST. E AMP. UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Construção e reformas do Pronto Socorro
	Construção e reformas das demais unidades de saúde

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2065</b>	<b>REPASSE REC. ONG E INSTITUIÇÕES</b>
<b>AÇÕES</b>	Repasses a ONG E INSTITUIÇÕES	

<b>PROJETO</b>	<b>1029</b>	<b>IMPL. SANEAMENTO BASICO</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação de saneamento básico no município	

<b>PROJETO</b>	<b>1030</b>	<b>CONST. UNIDADES DE SAUDE E ASSISTENCIAL -FMS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção e reformas dos postos de saudes	
	Construção de Asilos	
	Construção e reformas do Pronto Socorro	
	Impl. Unid. Materno-Infantil de Saúde (Emenda 046/2013)	
	Construção e reformas das demais unidades de saúde	

<b>PROJETO</b>	<b>1031</b>	<b>AQUIS. EQUIP. E VEICULOS - FMS</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2066</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SAUDE</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo	
	Programa de assistencia ao Idoso e Portador de neces. Especiais	
	Programa de convívio familiar ao idoso	
	Manutenção dos Proventos e obrigações do Fundo	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2067</b>	<b>PROM. ACESS. USO RACIONAL MEDICAMENTOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Medicamentos	
	Rep. Medicamentos PSFs. (Emenda 045/2013)	

<b>PROJETO</b>	<b>1032</b>	<b>CONST. CENTRO ZOOZOES</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção centro de zoonozes	

<b>PROJETO</b>	<b>1033</b>	<b>AQUIS. EQUIPAMENTOS E VEICULO CENTRO ZOOZOES</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2068</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. VIG. SANITARIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Prevenção de doenças	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	controle de doenças
--	---------------------

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2069</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA</b>
<b>AÇÕES</b>	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
---------------	-----------	--

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2070</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. CULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

<b>PROJETO:</b>	<b>1034</b>	<b>AQUIS. EQUIP., APARE. E VEÍCULOS SEC. CULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de equipamentos e material permanente	
	Aquisição de Veículos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1035</b>	<b>CONST. REFORMA E SERVIÇOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção e reforma de predios da secretaria	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2071</b>	<b>MANUT. CENTOS CULTURAIS, CONVEÇÕES E OUTROS</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do centros culturais, convenções e outros	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2072</b>	<b>INCENTIVOS A EVENTOS E MOV. CULTURAIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Festividades do Dia do Funcionário Público	
	Festa Semana da Pascoa no Araguaia	
	Festa de Tiradentes	
	Festa Dia do Trabalhador	
	Festa Dia das Mães	
	Festa de Corpus Cristi	
	Festa de Santo Antonio	
	Festa Dia dos Pais	
	Festa da Semana da Patria	
	Festa Aniversario da Cidade	
	Festa Nossa Senhora Aparecida	
	Festa Nossa Senhora da Guia (Emenda 049/13)	
	Festa Dia das Crianças	
	Festa de Finados	
	Festa Programação da Republica	
	Festa de Imaculada Conceição	
	Festa de Natal Luz	
	Festa do Caju	
	Festa do Divino Pai Eterno	
	Congresso de Ufologia e Parapsicologia do Vale do Araguaia	
Parada da Diversidade		
Sinfonia do Araguaia		



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Festival de Musica
Rec. Festa Ação Jovem - Igreja Assemb. Deus
Rec. Congresso SIBE - Igreja Assemb. Deus
Rec. para Festa do Keninha

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2073</b>	<b>DESENV. ATIV. CONSELHO MUN. DE CULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das atividades do conselho	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2074</b>	<b>PROGRAMA DESENVOLV. CULTURAL E OFICINAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção de oficinas culturais nos bairros e distritos	
	Manutenção das atividades e desenvolvimento de oficinas culturais	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO</b>
---------------	-----------	---

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2065</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AGRICULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2066</b>	<b>APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Apoio a associações de Agricultura	
	Apoio as cooperativas de agricultura	

<b>PROJETO:</b>	<b>1036</b>	<b>AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AGRICULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de equipamentos	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2067</b>	<b>CONSULTORIA E PROJETOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Consultoria de Projetos Agrícolas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2068</b>	<b>RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção e Restruturação da Feira Municipal	

<b>PROJETO:</b>	<b>1037</b>	<b>AQUIS. DE PATRULHA MOTORIZADA</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Patrulha Motorizada	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2069</b>	<b>PROGRAMAS HORTI-FRUTIGRANJEIROS E FEIRANTES</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Sementes	
	Aquisição de Insumos agrícolas	
	Incentivos a programas aos hortifrutigranjeiros e feiras	

<b>PROJETO:</b>	<b>1038</b>	<b>CONST. MANUT. REFORMA LOGRADOUROS DE INTER. PUBLICO</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção, manutenção e reforma de logradouros	
	Construção Centro de Zoonozes	
	Construção de Canil Municipal	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2070</b>	<b>IMPLANT. E MANUT. SALA DO PRODUTOR</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação da Sala do Produtor	
	Manutenção da Sala do Produtor	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2071</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>
<b>AÇÕES</b>	Qualificação da mão de obra agrícola	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2072</b>	<b>IMPL. DRS E CADEIAS PRODUTIVAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação de DRS	
	Implantação de Cadeias Produtivas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2073</b>	<b>ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA</b>
<b>AÇÕES</b>	Assistencia Técnica Especializadas para agricultura no Município	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2074</b>	<b>IMPLANT. DE AGROINDUSTRIAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação de Agroindustrias	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2075</b>	<b>IMPL. MANUT. VIVEIROS E HORTA COMUNITARIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação de Viveiros e Horta Comunitária	
	Incentivo a implantação ao Cinturão Verde no Município	
	Manutenção de Viveiros e Horta Comunitária	

<b>PROJETO:</b>	<b>1039</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação de abatedouros de pequenos animais	

<b>PROJETO:</b>	<b>1040</b>	<b>IMPLANT. DA BACIA LEITEIRA</b>
<b>AÇÕES</b>	Implantação da bacia leiteira	
	Manutenção da Bacia Leiteira	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
--------	----	--------------------------------------

ATIVIDADE	2086	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1041	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2087</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AÇÃO SOCIAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2088</b>	<b>MONIT. E ASSES. PROGRAMAS ASS. SOCIAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Monitoramento de programas assistencia social	
	Assessoramento de programas assistencia social	
	Participação e Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	
	Participação Delegados eleitos nas Conferência em demais atos conferidos A.S.	
	Manutenção das atividades de programas	
<b>PROJETO:</b>	<b>1042</b>	<b>AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AÇÃO SOCIAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de Material de Permanente	
<b>PROJETO:</b>	<b>1043</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de Material de Permanente	
<b>PROJETO:</b>	<b>1044</b>	<b>MANUT REFORMA E CONSTRUÇÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção e reforma de predios voltados ao idoso	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2089</b>	<b>MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Idoso	
	Cursos de terapia ocupacional, artesanatos com idosos	
<b>PROJETO:</b>	<b>1045</b>	<b>EQUIP. DE VISUALIZAÇÃO E AUDIÇÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Port. Def. Especial	
	Aquisição de equipamentos aos portadores deficiencia especial	
<b>PROJETO:</b>	<b>1046</b>	<b>CONST. E MANUT PREDIO</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Predios voltados ao Portador de Def. especial	
	Acessibilidade aos Portadores Def. Esp. Em lagradouros Públicos	
<b>PROJETO:</b>	<b>1047</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de equipamentos e material permanente	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Aquisição de veículo com adequações ao PDE	
ATIVIDADE:	2091	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO TUTELAR
AÇÕES	Manutenção do Concelho Tutelar	
PROJETO:	1048	CONST. TEF. PRED. ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Const. Reforma Predios esp. Criança e adolescente	
ATIVIDADE:	2092	MANUT. CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Manutenção da atividades do conselho municipal criança e adolescente	
PROJETO:	1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material permanente	
	Aquisição de Veículos	
ATIVIDADE:	2093	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA
AÇÕES	Transferencia a instituição filantropicas	
ATIVIDADE:	2094	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas voltados a criança e adolescencia	
ATIVIDADE:	2095	MANUT. DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manut. De Programas Assistenciais	
	Cursos profissionalizantes - geração de renda	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
ATIVIDADE:	2096	AQUIS. KITS CENSTA BASICA FAM. CARENTE
AÇÕES	Aquisição de Kits cesta basica alimentícia familia carente	
	Aquisição de Kits cesta basica de construção familia carente	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
PROJETO:	1051	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Maquinas e equipamentos permanentes	
PROJETO:	1052	MANUT. REFORMA E CONSTRUÇÃO



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>AÇÕES</b>	Manutenção, reforma e construção de predios voltados a comunidade
	Construção de Casa de Apoio para moradores de rua
	Construção do Restaurante Popular
	Revitalização da Unid. Crisalida, tornando Abrigo de Passagem

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2097</b>	<b>VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:API-46000)</b>
<b>AÇÕES</b>	Viabilização de projetos e programas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2098</b>	<b>VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F: API-5000; PTMC-15000)</b>
<b>AÇÕES</b>	Viabilização de projetos e programas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2099</b>	<b>VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:PETI-78000; PROJOVEM-121000)</b>
<b>AÇÕES</b>	Viabilização de projetos e programas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2100</b>	<b>MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F: IED-54000; CRAS:216000; CRAS-87700)</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção de programas de assistencia comunitária	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2135</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO MUNIC. DO IDOSO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Do Idoso	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO</b>
---------------	-----------	---

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2101</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. URBANISM</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

<b>PROJETO:</b>	<b>1053</b>	<b>AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. URBANISMO</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1054</b>	<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Regularização Fundiária Bairros Zeca Ribeiro	
	Regularização Fundiária Bairros Jardim Nova Barra	
	Regularização Fundiária Bairros Novo Horizonte	
	Regularização Fundiária Bairros São José	
	Regularização Fundiária Distrito Indianopolis	
	Regularização Fundiária em diversos bairros e distritos do Município	

<b>PROJETO:</b>	<b>1055</b>	<b>AQUIS. EQUIP. LIMPEZA URBANA</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1056</b>	<b>PERFUÇÃO E MANUT. POÇOS PROFUNDOS EM DISTRITO</b>
<b>AÇÕES</b>	Implant. De Poço Artesiano no Dist. De Indianopolis	
	Implantação de Poço artesiano em distritos	
	Implantação de Poços artesanios no Município	

<b>PROJETO:</b>	<b>1057</b>	<b>CONST. REF. SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção e reforma em cemitérios	
	Const. Muro Cemitérios dos distritos Toricueje, Indianopolis e Vele dos Sonhos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1058</b>	<b>EQUIPAMENTO PARA O ATERRO SANITÁRIO</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de equipamentos	

<b>PROJETO:</b>	<b>1059</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ATERRO SANITARIO</b>
<b>AÇÕES</b>	Ampliação do Aterro Sanitario	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>PROJETO:</b>	<b>1060</b>	<b>CONST. AMPL. PARQUES, PRAÇAS E VIAS - URBANIZAÇÃO</b>	
<b>AÇÕES</b>	Construção de Parques		
	Revitaliz. Av. Paulo Delmondes (igual Salome Rodrigues - Emenda 047/13)		
	Urbanização e Paisagismo Av. Brasil		
	Construção de Praças Públicas		
	Revitalização do Parque Grinalda		
<b>PROJETO:</b>	<b>1061</b>	<b>ILUMINAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS</b>	
<b>AÇÕES</b>	Iluminação de Parques		
	Iluminação de Praças		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2102</b>	<b>MANUT. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</b>	
<b>AÇÕES</b>	Manutenção em cemitérios do Município		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2103</b>	<b>MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do serviço de limpeza publica no Município		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2104</b>	<b>MANUT. PAISAG. URBANA E SISTEMA VIARIO</b>	
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do paisagismo urbano		
	Manutenção do sistema viario		
	Promover a limpeza publica		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2105</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUT. ATERRO SANITARIO</b>	
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do Aterro Sanitario		
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2106</b>	<b>MANUT DE PARQUES, PRAÇAS, JARDIM E VIVEIRO</b>	
<b>AÇÕES</b>	Embelezamento de Parques, Praças, Jardins e Canteiros públicos		
	Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Canteiros Públicos		
	Manutenção do viveiro municipal		



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
--------	----	---

PROJETO:	1063	AQUIS. EQUIP. MAQUINAS E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Máquinas Pesadas	
	Aquis. Veículo Equipe de Iluminação Publica (Emenda 055/2013)	
	Aquisição de Equipamentos	

PROJETO:	1064	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
AÇÕES	Indenização de imóveis urbanos	
	Indenização de imóveis rurais	
	Aquisição de Imóveis urbanos	
	Aquisição de Imóveis rurais	
	Aquis. Imóvel para cessão à concessionária sistema abastecimento água e esgoto para const. Estação Tratamento Esgoto	

PROJETO:	1065	CONSTRUÇÃO SEDE ASSOC. MORADORES
AÇÕES	Reforma Centro Comunitário do Bairro Piracema	
	Construção de Sedes de Associações de Moradores (Emenda 060/2013)	

PROJETO:	1066	CONSTRUÇÃO CENTRO ATENDIMENTO CIDADÃO
AÇÕES	Construção de Asilo	
	Const. Do Centro de Atendimento ao Cidadão.	

ATIVIDADE:	2107	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. VIAÇÃO, OBRAS
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

ATIVIDADE:	2108	MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
AÇÕES	Manutenção de Máquinas	
	Manutenção de veículos	
	Manutenção de Equipamentos	

PROJETO:	1067	CONST. CASAS POPULARES
AÇÕES	Construção de 300 Unid. Zona Urbana e Distrito - funcionários públicos	
	Construção de 100 Unid. Func. Publico renda até 2 salarios minimos	
	Construção de Unidades Habitacionais no Municipio.	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>PROJETO:</b>	1068	<b>CONT. ENCHENTES EROSAO EM BAIROS</b>
<b>AÇÕES</b>	Controle de Erosão	
	Controle de Enchentes	
	Construção de Rede de Esgoto	

<b>PROJETO:</b>	1069	<b>CONST. GALERIAS E CANAL. AGUAS PLUVIAIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Galerias em diversos bairros e distritos	
	Manejo de Águas Pluviais	
	Const, Galerias Pluviais, R N,S,Aparecida, Vila Maria (Emenda 058/13)	
	Construção de canalização de diversos correços	
	Const. De Aguas pluviais em diversos bairros e distritos	

<b>PROJETO:</b>	1070	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>
<b>AÇÕES</b>	Abastecimento de Água	
	Saneamento Básico	

<b>PROJETO:</b>	1071	<b>OBRAS DE ESGOTAMENTO BÁSICO</b>
<b>AÇÕES</b>	Obras de residuos solidos	
	Obras de Esgotamento Básico	

<b>PROJETO:</b>	1072	<b>AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Eletrificação Rural	
	Eletrificação Urbana	
	Iluminação da Av. Otacilio Santos (liga Bairro Zeca Ribeiro a Vila Maria)	
	Iluminação Vila Olimpica	
	Iluminação canteiro central Av. Jaime Campos	

<b>PROJETO:</b>	1073	<b>CONSTRUÇÃO DE HIDROELETRICA</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Hidroelétrica	

<b>ATIVIDADE:</b>	2109	<b>MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção da iluminação pública urbana	
	Manutenção da iluminação pública rural	
	Manutenção da iluminação dos distritos	

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	1074	<b>CONST. MANUT. DE RODOVIAS MUNICIPAIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Rodovias Municipais	
	Recuperação das estradas vicinais dos distritos e aldeias indígenas	
	Serviços de terraplanagem	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Manutenção de Rodovias Municipais	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1075</b> <b>CONSTRUÇÕES DE PONTES</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Pontes em estradas Municipais
	Construção de Pontes no perímetro urbano
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1076</b> <b>CONST. CALÇADAS EM VIAS PUBLICAS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de calçadas via acesso bairros Ouro Fino e Av. Jaime Camps
	Construção calçadas Bairro Nova BarraNorte e Sul
	Construção calçadas Bairro Ouro Finoe Estação Rodoviária
	Construção de calçadas em vias públicas do Município
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1077</b> <b>CONST. DE ABRIGO PASSAG. ONIB. MUNIC. E INTERM.</b>
<b>AÇÕES</b>	Revitalização do Terminal de Transp. Coletivo
	Construção de Abrigos de Passageiros municipais
	Construção de abrigos de passageiros intermunicipais
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1078</b> <b>OBRAS E PAVIM. ASFALTICA, MEIO FIO E DRENAGEM</b>
<b>AÇÕES</b>	Const, 15 mil metros de meio fio com valetas, noas bairros: Vila Maria, São José, Nova Barra, Novo Horizonte e Palmares
	Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Wilmar Peres
	Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Solar Ville
	Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Acesso as Faculdades
	Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - em diversos Bairros da Cidade
	Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - nos Distritos
	Const. de meio fio nas ruas do bairro São José
	Obras duplicação da pista, entre o Bairro São Jose e Parque Exposição
	Obras do Anél Viário
	Pavimentação da Av. Duque de Caxias
	Duplicação Av. Jaime Campos Bairro São Joé ao Parque de Exposição
	Construção de redutores de velocidades em diversos bairros da cidade
	Pavimentação da estrada do mirante do Cristo na Serra Azul
	Obras de Asfaltamento do Acesso ao late Clube da Barra
	Asfaltamento rua no Bairro Ouro Fino (Prox. Clube da PRF)
	Asfaltamento de estrada de acesso ao povoado Voadeira
	Abertura, Asfaltamento, Rua interligação Dermat e Mangueiras (Emenda 056/13)
Constr. De trevo, no Bairro J. Araguaia, na conflencia da Av. acesso 158	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO/ATIVIDADE:	1079	SINALIZAÇÃO VIARIA DA ZONA RURAL E URBANA
AÇÕES	Sinalização viária da zona rural	
	Sinalização viária da zona urbana	

PROJETO/ATIVIDADE:	2137	MANUTENÇÃO DE RODOVAIAS
AÇÕES	Manutenção de estradas e rodovias municipais	
	Manutenção de estradas e rodovias intermunicipais	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. IGUALDADE RACIAL
---------------	----	--

<b>PROJETO</b>	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

<b>ATIVIDADE</b>	2110	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. P.IGUALD.RACIAL
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

<b>ATIVIDADE</b>	2111	PROM. E PART. FESTAS, FEIRAS, CURSOS E SEMINARIOS
<b>AÇÕES</b>	Participação de Servidores em eventos	
	Promoção de Feiras, Cursos e Seminários pelo Executivo	
	Festa do Dia do Índio	
	Festa da Conciencia Negra	

<b>ATIVIDADE</b>	2112	CONCIENTIZAÇÃO DA DIVERSIDADE RACIAL
<b>AÇÕES</b>	Promoção de Eventos ligados Conciência da Diversidade Racial	

<b>ATIVIDADE</b>	2113	IMPL. CAMPANHA EDUC. ALDEIAS INDIGENAS
<b>AÇÕES</b>	Campanhas Educativas nas Aldeias Indígenas	
	Eventos culturais e educacionais	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
--------	----	--------------------------------

PROJETO	1081	AQUIS. MAQUIN. EQUIP. VEICULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

PROJETO	1082	CONST. REF. MANUT. PREDIOS DA SECRETARIA
AÇÕES	Construção	

ATIVIDADE	2114	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MULHER
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Festa do Dia Internacional da Mulher	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
--------	----	--

PROJETO:	1060	AQUIS. EQUIP. SEC. COMUNICAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

ATIVIDADE:	2115	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

ATIVIDADE:	2116	PROPAGANDA E MIDIA
AÇÕES	Campanhas Publicitarias	

ATIVIDADE:	2117	PUBLICAÇÕES
AÇÕES	Campanhas Publicitarias	
	Publicidades Oficiais do Municipais	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>
<b>PROJETO:</b>	<b>1084</b>	<b>CONST. REFORMA PREDIOS DA SECRETARIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Construções	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2118</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. INDUSTRIA E COM.</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2119</b>	<b>CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Contratação de empresas especializadas em consultoria	
	Acompanhamento de empresas locais	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2120</b>	<b>IMPLANT. E MANUT. DO EMPREENDEDOR</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção da Sala do Empreendedor	
	Implantação de acompanhamento de empreendedores	
	Feira de Negócios do Médio Araguaia	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2121</b>	<b>DESENV. ATIV. DA ZPE</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do ZPE	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>
<b>PROJETO:</b>	<b>1085</b>	<b>AQUIS. EQUIP. VEICULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículo para Fiscalização	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2122</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. TURISMO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
<b>PROJETO:</b>	<b>1086</b>	<b>CONST. REF. AMPL. AUDITORIA E PREDIOS DA SECRET.</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Predios da Secretaria de Turismo	
	Reformas de Predios da Secretaria de Turismo	
<b>PROJETO:</b>	<b>1087</b>	<b>CONST. E MANUT. DO AEROPORTO</b>
<b>AÇÕES</b>	Constru. Reforma e Manutenção do Aeroporto	
<b>PROJETO:</b>	<b>1088</b>	<b>CONST. E MANUT. DE PARQUES</b>
<b>AÇÕES</b>	Revitalização da Loca	
	Revitalização do Parque Antonio Carlos Nascimento - Águas Quentes	
	Revitalização do Porto do Baé	
<b>PROJETO:</b>	<b>1089</b>	<b>CONST. DE CENTROS DE EVENTOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção do Centro de Eventos e Multiuso	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2123</b>	<b>SINALIZAÇÃO TURISTICA</b>
<b>AÇÕES</b>	Sinalização de Pontos Turisticos	
	Sinalização de Indicativos	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2124</b>	<b>MANUTENÇÃO DO AEROPORTO</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção do Aeroporto	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2125</b>	<b>INCENT. IMPLANTAÇÃO ECO-TURISMO</b>
<b>AÇÕES</b>	Difundir o Turismo Local	
	Preservação do Ecosistema	
	Implantação do eco-turismo	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2126</b>	<b>EVENTOS SOCIAIS E POPULARES</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção dos Eventos Populares	
	Festa de Carnaval - Araguaia Folia - Meu Bloco na Rua	
	Motorcycle do Araguaia - O Rock do Serrado	
	Temporada Festival da Praia do Bosque	
	Festival de Temporadas	
	Festival Nacional de Pesca do Araguaia	
	Festival Araguaia Sol	
	Festa de Fim de Ano - Reveillon no Araguaia	
	Festa da Pecuaria - Expoleste	

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2127</b>	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO TURISMO</b>
<b>AÇÕES</b>	Incentivos a Capacitação ao Turismo local	
	Promover ações para difundir o Turismo Local	
	Promoção de Cursos e palestra ao Turismo	
	Profissionalização de classes trabalhistas voltadas ao Turismo	

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2128</b>	<b>MARKETING DE TURISMO, CONSULTORIA E PROJETOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Difundir o Turismo Local	
	Projetos e Marketing voltados ao Turismo	
	Consultorias de Marketing	
	Contratação de Técnicos	

<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2129</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PARQUES</b>
<b>AÇÕES</b>	Programa de Arborização Urbana	
	Consientização da arborização	
	Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardim	

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
---------------	-----------	--

<b>PROJETO:</b>	<b>1091</b>	<b>AQUIS. EQUIP. VEÍCULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículo para Fiscalização	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	

<b>PROJETO:</b>	<b>1092</b>	<b>OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	Obras de Revitalização Ambiental	
	Recuperação de áreas degradadas no município	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	Criação de Parques para conservação da biodiversidade
	Obras de Preservação Ambiental

<b>PROJETO:</b>	<b>1093</b>	<b>PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA AMBIENTAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Obras de Revitalização Ambiental	
	Obras de Preservação Ambiental	

<b>PROJETO:</b>	<b>1094</b>	<b>RECUP. E PRES. DAS NASCENTES DE CORREGOS</b>
<b>AÇÕES</b>	Obras de Revitalização Ambiental	
	Obras de Preservação Ambiental	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2130</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2131</b>	<b>REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES</b>
<b>AÇÕES</b>	Regularização ambiental	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2132</b>	<b>PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>AÇÕES</b>	Programa de Concientização Ambiental	
	Concientização dos Municipes e Turistas	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2133</b>	<b>PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA</b>
<b>AÇÕES</b>	Programa de Arborização Urbana	
	Consientização da arborização	
	Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardimeto	

<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2134</b>	<b>CAMPANHAS DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS</b>
<b>AÇÕES</b>	Campanhas e incentivos ao consumo sustentável	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA</b>
<b>PROJETO:</b>	<b>1095</b>	<b>AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>
<b>AÇÕES</b>	Aquisição de Veículo para Secretaria	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	
<b>PROJETO:</b>	<b>1096</b>	<b>CONST. DE INSTALAÇÕES DE PESCA E AQUICULTURA</b>
<b>AÇÕES</b>	Construção de Predios da Secretaria de Pesca e Aquicultura	
	Construção e benfeitorias voltadas a pesca e aquicultura	
<b>PROJETO:</b>	<b>2136</b>	<b>MANUT. DESENV. ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>
<b>AÇÕES</b>	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

<b>ANEXO X X V – PPA 2014 A 2017 RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - ABRIL/2014</b>	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COM VESTUÁRIO NA ALDEIA NAMUNKURA	623.064,06
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	142.980,00
CONCLUSÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	205.455,85
REFORMA ESCOLA INDIGENA SALVADOR, CASA PASSAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MATEIRA	25.141,38
SERVIÇOS NA AV. BRACIL ETAPA DO TREÇO 07	350.000,00
SERVIÇOS EMERGENCIAIS GALERIA AGUAS PLUVIAIS RECONSTRUÇÃO CALÇADAS, RECONSTRUÇÃO DE DESENTUPIMENTO BOLCA DE LOBO	16.740,77
URBANIZAÇÃO, QUIOSQUE E QUADRA POLIESPORTIVA ETAPA TRECHO 04	200.000,00
ANTEPROJETO PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA DO MELHORAMENTO	299.546,55
INSTALAÇÃO ELETRICA ETAPA TREÇO 08	150.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 02	170.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 03	240.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 05	200.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 06	150.000,00
ADITIVO JUNTO A SEC. DE TURISMO	371.640,93
CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA FEIRA COBERTA	59.628,66
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO RUA FRANCISCO LIRA COM A JOSE NOBRE DA SILVA, BAIRRO SENA MARQUES	50.252,68
REF. GERAL ESCOLA MUNICIPAL HILDA MAGAIEWSKI - DISTRITO DE TABA AZUL	645.460,66
CONSTRUÇÃO DE USF - UNIDADE DE SAUDA DA FAMILIA - BAIRRO JARDIM PIRACEMA	178.476,85
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GUIAS E SARJETA E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	2.020.214,59
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DA VIA DE ACESSO AO MONTE CRISTO E AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL - 2 ETAPA - E RECAPIAMENTO ASFALTICO EM RUAS DA CIDADE	2.975.826,77
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS JD AMAZONIA BNH	13.230,00
REFORMA REFEITORIO LAVANDERIA E ENFERMARIAS DO MUNICIPIO	186.659,44
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CALÇADAS E OUTROS NA AV. PRESIDENTE VARGAS NO JARDIM NOVA BARRA	198.463,94
OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DAS ROSAS DOS LIROS E MIRALDA ALVES - JD PARAISO	198.375,54
URBANIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL AV. PERIMETRAL OESTE ENTRE VILA MARIA GOMES E JD NOVA BARRA TRECHO 01	418.599,79
IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFORICOS EM RUAS DA CIDADE	148.780,00
OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS	141.995,53
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PUBLICO - UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGENS PARA ADULTOS E FAMILIAS	248.597,10
REFORMA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL	103.290,85
REFORMA PARQUE MUNICIPAL AGUAS QUENTES - ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	54.677,25
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ASSENTAMENTO PREC. NO COMPLEXO NOVA BARRA	648.692,00



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

IMPLANTAÇÃO REGISTRO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL SOCIAL	82.346,83
RECONSTRUÇÃO DE PONTES MADEIRA SOBRE CORREGOS COLONIA E COLONINHA ROD. MUNICIPAL ALDEIA NAMUNKURA E ALDEIA SÃO LUIZ DA RESERVA SÃO MARCOS	179.852,26
OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS AV. AMAZONAS, PAV EM DIVERSAS RUAS E REC. EM RUAS CIDADE	2.667.355,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS**  
ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - INDICADORES

# **PLANO ESTRATÉGICO**

**MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS 2013 - 2017**



# APRESENTAÇÃO

---

O Plano Estratégico do Município de Barra do Garças expressa objetivos e metas a serem alcançados pela atual administração até 2017. Foi elaborado por meio da união entre o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e Prefeitura municipal de Barra do Garças.

A elaboração deste documento contou com o convite a todos os secretários, coordenadores e a presença de servidores da administração que não mediram esforços e juntos discutiram as características, perfil e os caminhos a serem percorridos e conquistados por nossa cidade nos próximos anos.

Nesse Intuito Barra do Garças, assim como as demais cidades de nosso Estado tem por objetivo a melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos e as metas expressas neste plano destacam, principalmente, ações que possibilitem essa execução. Desta forma esse documento registra o compromisso dessa administração para com os barragarcenses de melhorias em todas as áreas.

Para que isso aconteça, devemos dar importância e manter um equilíbrio em relação ao controle do orçamento e a gestão de gastos, assim como manter e ampliar discussões com segmentos organizados na sociedade para que obtenhamos o sucesso e alcancemos os anseios que nossa querida população tanto aclama.

Para finalizar não poderíamos deixar de agradecer ao TCE – MT que se manteve disponível a todo instante, sempre pronto a nos auxiliar nas propostas de melhoria ao nosso município e a todos aqueles que direta ou indiretamente nos ajudaram e se dedicaram na elaboração do Plano Estratégico de Barra do Garças. Trabalhando para melhorar a sua vida e transformar Barra do Garças.

**ROBERTO ÂNGELO FARIAS**  
Prefeito Municipal



## **INTRODUÇÃO**

---

A prefeitura de Barra do Garças, no intuito de planejar estrategicamente o futuro de seu município, sintetiza neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sua missão, suas diretrizes e suas proposições políticas para o período de 2013 - 2017.

Este documento foi construído a partir de discussões internas que envolveram todo o seu corpo social. Destaque-se que o planejamento estratégico, aqui delineado, tem como objetivo maior o alcance da excelência das políticas públicas municipais, do desenvolvimento, da gestão por resultados visando sempre à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos barragarcense.

Dessa forma, o presente documento não decorre simplesmente de exigência governamental e nem de avaliação pontual, mas sim de um processo contínuo de análise e compreensão do percurso do município – com suas dificuldades e conquistas – do qual resultam todas as suas ações.

O TCE – MT se fez presente para orientação na elaboração do plano com treinamentos que ajudaram na sua implantação e operacionalização, assim como a disponibilização de materiais tecnológicos.

O método utilizado em sua elaboração foi o Balanced Scorecard (BSC), trata-se de um método integrado e interativo para gestão estratégica da organização, onde se trabalha as relações de causas e efeitos em quatro perspectivas: Perspectiva da Sociedade, Perspectiva dos Processos Internos, Perspectiva do Aprendizado e do Crescimento e Perspectiva Financeira.

As metas expostas neste plano são possíveis de serem alcançadas e almejam uma melhora para os próximos anos, Barra do Garças possui grandes qualidades que precisam ser desenvolvidas.

Nossa população merece uma administração comprometida e que trabalhe para proporcionar oportunidades e que acima de tudo traga qualidade de vida a todos que aqui vivem.

**AGENOR BEZERRA MAIA**  
Coordenador do Plano Estratégico



## METODOLOGIA

A formulação das diretrizes estratégicas, baseou-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), por tratar-se de um método didático e técnico que permite a relação de causalidade de fatores fundamentais para o sucesso organizacional, conforme representa a figura 1.



Figura 1: As quatro perspectivas do BSC (Kaplan e Norton, 1992) modificada.

### Processo de Construção do Plano Estratégico

O processo de elaboração do plano compreendeu 05 etapas de exaustivo trabalho, que iniciou-se no mês de março até junho de 2013, assim realizadas:

- 1) diagnóstico para conhecimento da realidade atual, mediante o levantamento de informações e estudos documentais;
- 2) realização de workshop envolvendo lideranças e técnicos, para apresentação do cenário interno e externo e definição da identidade organizacional;
- 3) realização de várias reuniões de trabalho para definição objetivos estratégicos e formação do mapa estratégico. Estiveram envolvidos neste processo Prefeito, Secretários, demais lideranças e técnicos;
- 4) realização de workshop, para definição das metas e iniciativas;



## METODOLOGIA

A etapa 1 refere-se a identificação de informações dos ambientes interno e externo à prefeitura, mediante a aplicação de questionários às lideranças e servidores e aferição de resultados operacionais relacionados ao negócio da instituição. Esta etapa teve como objetivo identificar pontos fortes e fracos da instituição e de possíveis ameaças e oportunidades externas que podem impactar de forma positiva ou negativamente nos resultados da empresa, bem como refletir acerca dos indicadores de desempenho que impactam no desenvolvimento institucional.

O objetivo da etapa 2, foi construir a identidade organizacional, com o envolvimento de toda a força de trabalho, a fim de facilitar, posteriormente, a elaboração das diretrizes estratégicas. A finalidade da etapa 3, foi definir os rumos, o desenvolvimento futuro da prefeitura em compromisso com a sociedade. Nesse sentido os trabalhos de reflexão e tomada de decisão quanto aos resultados a serem alcançados nos próximos 05 anos ou mais. Já a etapa 4 propiciou momentos coletivos de compartilhamento dos objetivos estratégicos e respectivos indicadores e construção das metas e medidas necessárias ao seu cumprimento.

Essa metodologia foi realizada com o firme propósito de tornar o resultado do processo de planejamento o mais legítimo e coerente com as necessidades da organização.



Figura 2: Metodologia de construção do plano



# METODOLOGIA

## Método

Para a fase de implantação o método de gerenciamento será o PDCA – planejar, executar, acompanhar e avaliar. O ciclo PDCA é um método gerencial para a implantação do plano e reflete, em suas quatro fases, a base da filosofia do melhoramento contínuo. As fases estão demonstradas e explicadas na Figura 3 a seguir.

A aplicação deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do plano estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.



Figura 3: Ciclo PDCA

A aplicação deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do plano estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.

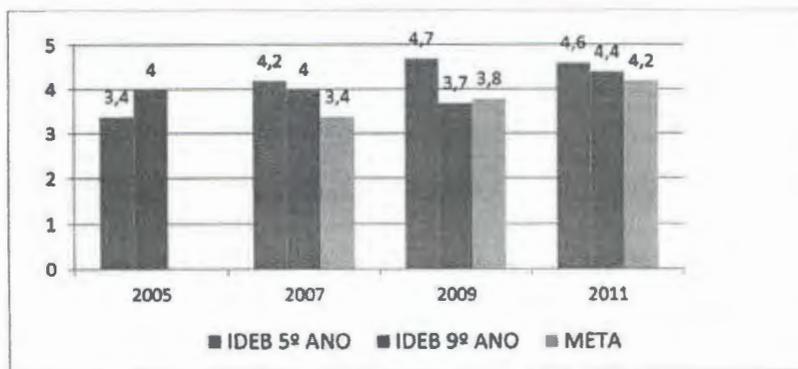


# 1 DIAGNÓSTICO

## 1.1. SÉRIE HISTÓRICA DE RESULTADOS

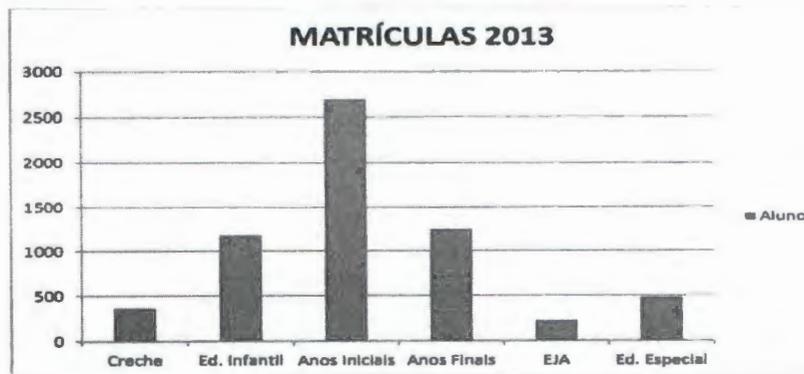
### EDUCAÇÃO

Gráfico 01: IDEB - Índice do Desenvolvimento da Educação Básica



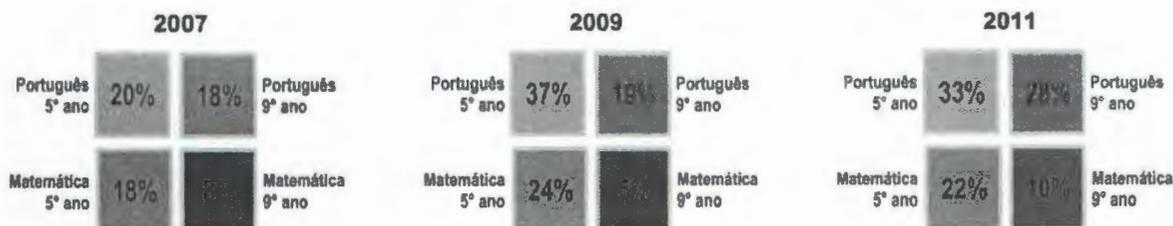
Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

Gráfico 02: Matrículas efetuadas 2013 em Barra do Garças



Fonte: [educacenso.inep.gov.br](http://educacenso.inep.gov.br)

Gráfico 03: Distribuição dos alunos por nível de proficiência





# 1 DIAGNÓSTICO

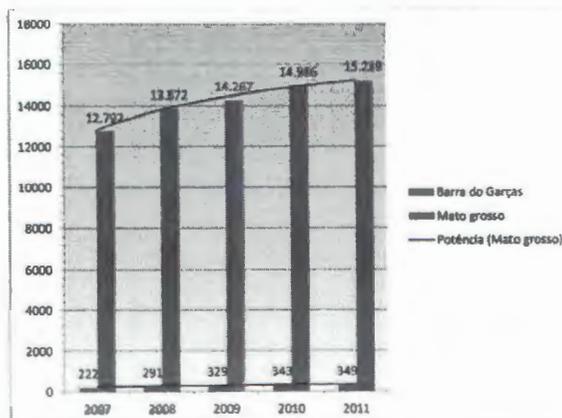
## SAÚDE

Gráfico 04: Mortalidade Proporcional  
(Todas as idades)



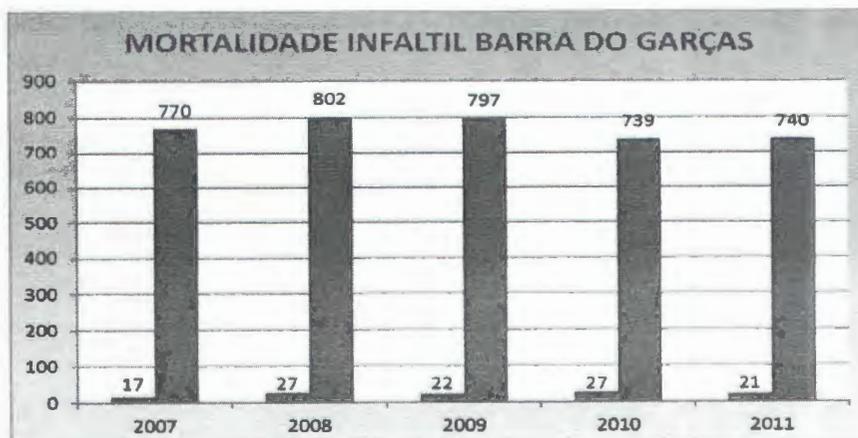
Fonte: datasus.gov.br

Gráfico 05: Mortalidade Geral



Fonte: datasus.gov.br

Gráfico 06: Mortalidade Infantil no município de Barra do Garças



Fonte: datasus.gov.br

Barra do Garças  
Mato Grosso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS**

ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - INDICADORES

**1.2. CENÁRIO INTERNO E EXTERNO**

**Ambiente Externo**

<b>Oportunidades:</b>	<b>Ameaças:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Desenvolvimento de novas tecnologias</li><li>✓ Melhoria da mobilidade urbana</li><li>✓ Crescimento do estado</li><li>✓ Financiamento federal para programas sociais,</li><li>✓ Novos empregos/geração de mão de obra gerados pela copa</li><li>✓ Construção e reestruturação dos centros esportivos para a copa</li><li>✓ Exposição da cidade na mídia internacional e nacional com advento da copa,</li><li>✓ Concentração de serviços especializados em educação e saúde</li><li>✓ Aumento de empresas formais</li><li>✓ Turismo de eventos</li><li>✓ Por ser capital, conta com grande concentração de órgãos aos governos estadual e federal</li><li>✓ Pertencer a região metropolitana do vale do rio Cuiabá</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vulnerabilidade econômica e social (drogas, pobreza, prostituição infantil)</li><li>✓ Alto índice de violência urbana</li><li>✓ Endividamento do Estado de MT com a realização da copa e os efeitos econômicos pós-copa</li><li>✓ Mobilidade urbana deficitária</li><li>✓ Mão-de-obra desqualificada</li><li>✓ Cadeia produtiva do turismo desorganizada</li><li>✓ Ocupação desordenada do espaço urbano em decorrência da invasão fundiária</li><li>✓ Especulação imobiliária</li><li>✓ Crise econômica internacional, pobreza e extrema pobreza;</li><li>✓ Deterioração da qualidade ambiental</li></ul>



## 1.2. CENÁRIO INTERNO E EXTERNO

<b>Ambiente Interno</b>	
<b>Forças:</b>	<b>Fraquezas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Busca pelo equilíbrio fiscal (gestão financeira equilibrada)</li><li>✓ Contas públicas organizadas</li><li>✓ Programas sociais consolidados</li><li>✓ Servidores comprometidos e qualificados</li><li>✓ Implementação do planejamento estratégico</li><li>✓ Programas e projetos estruturados</li><li>✓ Eficiência da política tributária</li><li>✓ Investimento municipal nas áreas de saúde e educação</li><li>✓ Valorização institucional do servidor municipal</li><li>✓ Administração descentralizada</li><li>✓ Investimento em ferramentas de tecnológica</li><li>✓ Estrutura física</li> <li>✓ Mão de obra qualificada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recursos financeiros insuficientes</li><li>✓ Cadastro fiscal desatualizado</li><li>✓ Desaparelhamento dos órgãos da PMC - saúde, educação, esportes, turismo, cultura, etc.</li><li>✓ Falta de padronização de procedimentos e processos</li><li>✓ Insuficiência de controle e avaliação dos gastos</li><li>✓ Servidor público - sistema de gestão de pessoas inadequado (com pouca qualificação, falta de motivação, envelhecimento do quadro, falta de política salarial clara)</li><li>✓ Inexistência de ações no turismo local e lazer</li><li>✓ Atraso tecnológico</li> <li>✓ Reduzida parceria com a iniciativa privada em todas as áreas</li></ul>



## 2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

---

### **Negócio:**

Políticas Públicas.

### **Missão:**

Garantir a efetividade das políticas públicas por meio do desenvolvimento sustentável, visando à melhoria da qualidade de vida.

### **Visão**

Ser uma cidade moderna, de oportunidades e sustentável.

### **Valores:**

- » **Democratização:**Garantir a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.
- » **Transparência:**Dar visibilidade e publicidade aos atos públicos e resultados alcançados.
- » **Proatividade:**Antecipar-se às demandas sociais.
- » **Compromisso:**Assumir e respeitar a identidade institucional.
- » **Inovação:** Promover ações inéditas nos processos institucionais.
- » **Agilidade:**Atuar com dinamismo e imparcialidade, com foco nos resultados das políticas públicas.



## MAPA ESTRATÉGICO DE BARRA DO GARÇAS

**MISSÃO:** Garantir excelência das políticas públicas municipais através da gestão por resultados, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**VISÃO:** Ser referência no Estado, na gestão por resultados em políticas públicas.

### Sociedade

1. Garantir a qualidade social do ensino da Educação Básica, prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental.

2. Promover ações culturais e esportivas no município

3. Melhorar a qualidade de saúde da população

4. Prevenir e reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no Município

5. Elevar o nível de satisfação dos munícipes pelos serviços públicos prestados.

### Desenvolvimento Econômico

6. Garantir o desenvolvimento sustentável do município.

### Processo Interno

7. Garantir atendimento com eficácia e eficiência voltado para resultado

8. Promover mecanismos padronizados para atendimento.

9. Garantir acesso as informações

### Apredizado e Crescimento

10. Assegurar o desempenho Profissional

11. Garantir a capacitação continuada e de qualidade

12. Promover a valorização dos servidores, visando a satisfação

### Financeiro

13. Elevar as Receitas Próprias



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Objetivo: 1- Garantir a qualidade social do ensino da Educação Básica, prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental.**

**Indicador: 1.1 Números de vagas em creches públicas e/ou conveniadas**

**Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
1.1.1 Disponibilizar vagas na Educação infantil em no mínimo 50% para crianças de 0 à 3 anos até 2023 (CPP)	1.1.1.1 Ampliar a infraestrutura de acordo com a especificidade da faixa etária  1.1.1.2 Implementar berçários nas creches do município. (CPP)  1.1.1.3 Adaptar as instituições quanto às condições de mobiliários, equipamentos e recursos pedagógicos para atender todas as especificidades da educação infantil.  1.1.1.4 Adaptar os prédios de Educação Infantil, já em funcionamento, de modo que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo Programa Proinfância.

**Indicador: 1.2 Taxa de aprovação no ensino fundamental**

**Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
1.2.1 Aumentar a taxa de aprovação no ensino fundamental de 92,8% para 98% até 2023	1.2.1.1 Implantar e implementar projetos de acompanhamento de aprendizagem dos alunos  1.2.1.2 Adquirir acervo bibliográfico específico para cada faixa etária com o intuito de incentivar a leitura.  1.2.1.3 Adquirir jogos pedagógicos.  1.2.1.4 implementar e Ampliar as oficinas pedagógicas do programa Mais Educação.

**Indicador: 1.3 Percentual de alfabetização até os oito anos de idade (3º ano do ensino fundamental)**

**Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
1.3.1 Garantir a alfabetização e letramento das crianças até os oito anos de idade para 100%, até 2023	1.3.1.1 Adotar mecanismos que garantam aos professores a efetiva aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nos cursos de formação continuada.  1.3.1.2 Garantir o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio nutricional necessário à aprendizagem, assegurando uma merenda escolar de qualidade



## PERSPECTIVA SOCIEDADE



1.3.1.3 Implantar e Implementar a jornada integral dos alunos.

1.3.1.4 Implementar programas de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

1.3.1.5. Implantar a formação continuada em cada escola da rede municipal de ensino

**Indicador: 1.3 Nota do Ideb**

**Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
1.4.1 Elevar o índice do Ideb dos anos iniciais de 4.6 para no mínimo 6,0 e dos anos finais de 4.4 para mínimo 6,0 até 2023. (CPP)	1.3.1.1 Garantir que as estruturas curriculares das unidades de ensino e que estejam sempre em consonância com as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos de Educação do Estado de Mato Grosso e do Município de Barra do Garças.  1.3.1.2 Criar mecanismos de avaliação da qualidade do atendimento educacional, não apenas por instrumentos de avaliação externa como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), mas também garantir a participação da comunidade escolar, professores, alunos, pais e representantes da comunidade nos processos avaliativo internos.  1.4.1.3- Implantar e implementar projetos de acompanhamento da aprendizagem a fim de melhorar o percentual da proficiência.  1.3.1.4 Ampliar o acervo bibliográfico  1.3.1.5 Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica  .4.1.6 Instituir projetos na escola que contemplem atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas, bem como a adequação de equipamentos variados e condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia.

**Indicador: 1.5 Taxa de aprovação dos estudantes do ensino fundamental das Escolas Indígenas**

**Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
1.5.1 Aumentar de 84,2 para 92% o índice de aprovação dos estudantes do ensino fundamental das escolas indígenas até 2023 (CPP)	1.5.1.1 Ampliar a discussão junto às comunidades indígenas acerca da adoção das diretrizes para política nacional de Educação escolar indígena e dos Parâmetros Curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.  1.5.1.2 Assegurar que o quadro docente das escolas indígenas seja composto principal e preferencialmente por professores indígenas por meio de processo seletivo adequado às particularidades linguísticas e culturais das sociedades indígenas e que estes tenham os mesmos direitos atribuídos aos demais professores do mesmo sistema de ensino.  1.5.1.3 Oferecer a cada escola indígena, equipamentos didáticos pedagógicos básicos capazes de dar suporte a programas de divulgação e valorização das diferentes culturas.



## PERSPECTIVA SOCIEDADE



1.5.1.4 Equipar as escolas indígenas, didática e pedagogicamente tomando disponíveis, além de materiais didáticos específicos e diferenciados, livros escritos em língua portuguesa e de conteúdos técnico-científico.

1.5.1.5 Oferecer, por meio de parcerias com as IES, , formação inicial aos professores que não possuem licenciatura plena.

1.5.1.6 Assegurar o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário assegurando os níveis calórico-protéicos por faixa etária.

1.5.1.7 Sistematizar ações voltadas para a formação continuada dos professores, adotando práticas que garantam à efetiva aplicabilidade desses conhecimentos em sala de aula e consequentemente a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

## PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Objetivo: 2.Promover ações culturais e esportivas no município**

**Indicador: 2.1 Percentual da população do município atendida pelas atividades esportivas e de lazer**

**Responsavel:Rafael Farias**

### Metas de longo Prazo

2.1.1 Elevar o número de pessoas em eventos esportivos em 50% até 2023 (CPP).

### Iniciativas

2.1.1.1. Celebrar parceria pública-privada.

2.1.1.2 Fomentar a criação de ligas esportivas.

2.1.1.3 Incentivar as escolas a criar escolinhas de iniciação esportiva.

2.1.1.4 Motivar as associações de bairros a se organizar para a realização e participação de eventos esportivos.

2.1.1.5 Manter um calendário esportivo e de lazer durante o ano.

**Indicador: 2.2 Número de títulos em competições regionais**

**Responsavel: Rafael Farias**

### Metas de longo Prazo

2.2.1: Elevar o número de títulos regionais de 3 para 8 até 2023.

### Iniciativas

2.2.1.1 Disponibilizar técnicos (professores) especialistas para cada área de conhecimento.

2.2.1.2. Garantir estrutura física, material esportivo, equipamentos e atualização profissional aos professores/técnicos.

2.2.1.3 Garantir um acompanhamento de uma equipe multiprofissional.

2.2.1.4 Garantir intercâmbio esportivo para as equipes.



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

Indicador: 2.3 Número de equipes em cada modalidade nos jogos escolares

Responsável: Rafael Farias

Metas de longo Prazo	Iniciativas
2.3.1 Elevar o número de equipes na modalidade de basquete de 3 para 8, handebol de 5 para 10, no voleibol de 5 para 10 e no futsal de 15 para 20 até 2023.	2.3.1.1 Fomentar a realização de cursos de formação para professores de Educação Física Escolar nas modalidades esportivas. 2.3.1.2 Criar e manter um calendário esportivo escolar anual. 2.3.1.3 Incentivar a participação em escolinhas de iniciação esportiva. 2.3.1.4 Estabelecer parcerias com as IES

Indicador 2.4 Quantidade de ações e eventos que apresentem os artistas locais.

Responsável: Alessandro Matos

Metas de longo Prazo	Iniciativas
2.4.1 Aumentar em 50% a quantidade de ações e eventos que apresentam artistas locais até 2023 (CPP).	2.4.1.1 Realizar planejamento de eventos culturais anuais. 2.4.1.2 Promover fóruns municipais de cultura. 2.4.1.3 Criar o sistema municipal de cultura alinhado ao Plano Nacional de Cultura.

Objetivo: Melhorar a qualidade de saúde da população

Indicador: 3.1 Taxa de mortalidade < 70 anos por DANTS

Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.1.1 Reduzir a morbimortalidade das doenças e agravos não transmissíveis ( DANTS) em 25%, até 2023.	3.1.1.1 Promover ações intersetoriais para a consolidação de políticas públicas saudáveis com vistas à prevenção de acidentes de trânsito e violências; 3.1.1.2 Implementar o Programa HIPERDIA; 3.1.1.3 Implementar as linhas de cuidado dos pacientes com doenças cardiorespiratórias; 3.1.1.4 Implementar a Rede de Urgências; 3.1.1.5 Ampliar o acesso à prevenção e tratamento do câncer de mama e colo de útero; 4.1.1.6 Implantar rede de serviços em atenção à saúde do homem com ênfase na prevenção e detecção precoce do câncer de próstata e pênis.



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Indicador: 3.2 Taxa de mortalidade materna;**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4-3.2.1 Reduzir a mortalidade materna em 30% até 2023, (CPP).	3.2.1.1 Implantar o protocolo municipal de assistência à saúde da mulher, considerando os três níveis de atenção e os ciclos de vida; 3.2.1.2 Implementar a Rede Cegonha.

**Indicador: 3.3 Taxa de mortalidade infantil**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.3.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 20% até 2023. (CPP)	3.3.1.1 Implementar as ações de promoção e prevenção à saúde infantil; 3.3.1.2 Implantar serviços de média e alta complexidade para atendimento a saúde infantil; 3.3.1.3 Promover ações intersetoriais para a consolidação de políticas públicas saudáveis com vistas à promoção da saúde; 3.3.1.4 Implementar a Rede Cegonha.

**Indicador: 3.4 Taxa de morbidade entre a faixa etária de crianças e adolescentes**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.4.1 Ampliar a assistência à saúde da criança e do Adolescente em 50%, até 2023	3.4.1.1 Implantar Políticas Públicas a Saúde da criança e do Adolescente.

**Indicador: 3.5 Taxa de morbimortalidade entre idosos.**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.5.1 Ampliar a assistência a saúde do Idoso em 50%, até 2023	3.5.1.1 Implantar Políticas Públicas a Saúde do Idoso.

**Indicador: 3.6 Taxa de morbimortalidade no sexo masculino**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.6.1 Ampliar a assistência à saúde do homem em 30% até 2023.	3.6.1.1 Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do homem.

**Indicador: 3.7. Taxa de morbimortalidade no sexo masculino**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.7.1 Reduzir a taxa de morbimortalidade em Saúde Mental em 20%	3.7.1.1 Ampliar e implementar a rede de Atenção em Saúde Mental.



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Indicador: 3.8 Taxa de cobertura das redes de Atenção à Saúde**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.8.1 Elevar a oferta de assistência, em todos os níveis de complexidade dos Serviços de Saúde em 30% até 2023	3.8.1.1 Atingir 100% de cobertura da Atenção Básica através dos ESFs; 3.8.1.2 Implementar serviços de apoio às redes de atenção; (Apoio diagnóstico, Transporte sanitário, apoio logístico etc.) 3.8.1.3 Implementar o sistema de Controle e Avaliação; 3.8.1.4 Monitorar e Avaliar as Unidades Prestadoras de serviços gerenciadas por terceiros; 3.8.1.5 Implantar novos serviços complementares a rede de atenção; 3.8.1.7 Implementar a oferta de medicamentos de acordo com a RENAME.

**Indicador: 3.9 Índice de satisfação do usuário**  
**Responsável: Adalberto M. Metello**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.9.1 Aumentar a satisfação do usuário em 30% em relação ao serviço do SUS, Até 2023	3.9.1.1 Implementar a Gestão Participativa com o fortalecimento do Controle Social no SUS; 3.9.1.2 Ampliar canais de "escuta" para a sociedade (Ouvidoria, Conferências). 3.9.1.3 Implementar o Serviço de Auditoria Municipal; 3.9.1.4 Alinhar as propostas da Conferência de Saúde ao Planejamento Estratégico; 3.9.1.5 Informar à sociedade sobre o acesso e a efetividade das ações e serviços prestados à população; 3.9.1.6 Realizar pesquisa anual de satisfação da sociedade.

**Objetivo 4: Prevenir e reduzir ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no Município (PAIF)**

**Indicador: 4.1- Índice de Desenvolvimento Familiar- IDF**  
**Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.1.1 Aumentar o IDF de 0,61 para 0,88 até 2023	4.1.1.1 Identificar e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nas políticas públicas 4.1.1.2 – Realizar grupos de convivência e fortalecimento de vínculos 4.1.1.3 Identificar as demandas do mercado de trabalho e implementar cursos de (re) qualificação visando atender as famílias inscritas no Cadastro Único 4.1.1.4 Estabelecer as condições de permanência das famílias contratadas pelo programa "Minha casa minha vida" 4.1.1.5 –Reduzir o número de beneficiários no cadastro do Programa Bolsa Família  CONDICIONALIDADES: vulnerabilidade , acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, condições habitacionais



## PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Indicador: 4.2 Número de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direito**

**Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.2.1 Reduzir o número de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos de 1200 casos anuais para 240 até 2023.	4.2.1.1 - Identificar, incluir no PAEFI, acompanhar e encaminhar as pessoas em situação de rua; 4.2.1.2 Incluir no PAEFI e realizar o acompanhamento psicossocial as pessoas vítimas de discriminação e orientação sexual; 4.2.1.4 Identificar e acolher no PAEFI idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou violação; 4.2.1.5. Incluir no PAEFI e realizar acompanhamento psicossocial das crianças e adolescente em situação de violência, violação dos direitos ou trabalho infantil

**Indicador: Número de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas (Liberdade Assistida e/ou Prestação de serviço à comunidade)**

**Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.3.1 Diminuir o número de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas (LA e/ou PSC) de 180 casos anuais para 80 casos anuais até 2023.	4.3.1.1 - Acolher, incluir e acompanhar os adolescentes de 12 a 18 anos e jovens de 18 a 21 anos e suas famílias em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a comunidade;

**Objetivo: Elevar o nível de satisfação dos munícipes pelos serviços públicos prestados.**

**Indicador: 5.1 Taxa de satisfação do cidadão por área de atuação.**

**Responsável : Izaías Mariano dos Santos Filho**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
5.1.1 Atingir no mínimo 80% da taxa de satisfação do cidadão por área até 2023.	5.1.1.1 Elaborar, aplicar e avaliar pesquisas bimestral por área; 5.1.1.2 Facilitar os meios de comunicação entre o cidadão e a instituição; 5.1.1.3 Traçar ações corretivas e/ou manutenção e/ou melhoria em cima dos resultados da pesquisa.

**Indicador: 5.2-Taxa de resolutividade das reclamações/denúncias por área.**

**Responsável : Izaías Mariano dos Santos Filho**

Metas de longo Prazo	Iniciativas
5.2.1 Aumentar em 90% a resolutividade das reclamações/denúncias por área até 2023.	5.2.1.1 Implantar a ouvidoria geral da prefeitura; 5.2.1.2 Estabelecer critérios por área de atuação em relação aos procedimentos (POP); 5.2.1.3 Resolver todas reclamações/ denúncias nos prazos pre-estabelecidos.



## PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: 6. Garantir o desenvolvimento sustentável do município.

Indicador: 6.1 Número de turistas

Responsável: Romário Queiroz

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.1.1 Aumentar número de turistas - turismo receptivo	6.1.1.1 Aumentar o número de usuários do Parque das Águas Quentes para 300.000/ano até 2023. 6.1.1.2 Estimular 5 (cinco) novos investidores na exploração do potencial aquífero termal até 2023. 6.1.1.3 Aumentar o número de visitantes do Parque estadual da Serra Azul para 150.000 até 2023. 6.1.1.4 Reestruturar o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) 6.1.1.5 Aumentar o número de eventos turísticos realizados ou apoiados pela prefeitura de 3 para 20 por ano até 2023. 6.1.1.6 Consolidar e divulgar o calendário turístico do município. 6.1.1.7 Aumentar número de equipamentos turísticos no município.

Indicador: 6.2 Número de agências de turismo

Responsável: Romário Queiroz

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.2.1. Aumentar o número de agências de turismo receptivas de 2 para 10 até 2023. (CPP)	6.2.1.1 Divulgar Barra do Garças como destino turístico junto ao mercado. 6.2.1.2 Criar prospectos especiais com a finalidade de captar investidores. 6.2.1.3 Criar legislação que incentive a atividade. 6.2.1.4 Incentivar agentes financeiros a oferecer linhas de crédito específicas para a atividade. 6.2.1.5 Incentivar a implantação de vôos regulares e vôos charters. 6.2.1.6 Aumentar o número de participantes em eventos e/ou cursos profissionalizantes.

Indicador 6.3: Número de litros de leite produzidos

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.3.1 Aumentar em 5% a.a a produção de leite de 4.380.000 para 7.134.558,47 litros até 2023.	6.3.1.1 Implantar o Projeto Balde Cheio em parceria com o SEBRAE e a EMPAER. 6.3.1.2 Ampliar o número de produtores participantes do Programa Balde Cheio. 6.3.1.3 Fomentar a Cooperativa de Leite existente no Município cujo laticínio encontra-se em atividade. 6.3.1.4 Implantar o programa de melhoramento genético. 6.3.1.5 Implementar assistência técnica para ampliação das áreas de pastagens em parceria com a Empaer e Banco do Brasil.



## PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador: 6.4 Hectares de áreas plantadas de seringueira

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.4.1 Aumentar em 5% a.a a área plantada de seringueira, de 187 há para 304,60 há ate 2023 .	6.4.1.1 Fomentar a cadeia produtiva através de assistência técnica e do Consórcio Intermunicipal. 6.4.1.2 Criar parcerias junto aos agentes financeiros para financiamentos. 6.4.1.3 Criar um jardim clonal para mudas. 6.4.1.4 Criar Projeto de assistência técnica com encaminhamento para o Pronaf. 6.4.1.5 Implantar o Programa Bolsa Arrendamento. 6.4.1.6 Apoiar a implantação da usina de açúcar e álcool.

Indicador: 6.5- Número de toneladas de peixes produzidos

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.5.1 Aumentar em 5% a.a a produção de peixes, passando de 80 ton/ano para 130,31 ton até 2023.	6.5.1.1 Fomentar a cadeia produtiva de pequenos produtores visando a alimentação humana e agroindustrial. 6.5.1.2 Incentivar a abertura de novos tanques. 6.5.1.3 Criar o Sistema de Inspeção Municipal. 6.5.1.4 Implantar o Programa de Assistência Técnica em parceria com a Empaer. 6.5.1.5 Buscar junto ao Governo Federal programas específicos para implantação de tanques de criação. 6.5.1.6 Celebrar convênios com o Ministério da Pesca. 6.5.1.7 Incentivar a venda para a merenda escolar.

Indicador: 6.6 - Numero de produtores hortifrutigranjeiros

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.6.1 Aumentar em 20% a.a os produtores, passando de 60 para 371 até 2023.	6.6.1.1 - Criar programa específico para aquisição de patrulha agrícola mecanizada para apoio no preparo de solo dos produtores. 6.6.1.2- Ampliar e melhorar as condições de comercio na feira coberta. 6.6.1.3- Prestar Assistência Técnica, subsidiando insumos orgânicos. 6.6.1.4- Orientação técnica e escrituraria para os mesmos venderem para a merenda escolar. 6.6.1.5- Prestar Assistência Técnica, subsidiando insumos orgânicos. 6.6.1.6- Orientação técnica e escrituraria para os mesmos venderem para a merenda escolar. 6.6.1.7 - Estabelecer parceria com o agente financeiro para liberação de PRONAF e outros incentivos financeiros.



## PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador: 6.7 Número de Indústrias instaladas no Município  
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.7.1 Aumentar o número de indústrias de confecções de 15 para 30 até 2023	6.7.1.1.- Visitas a empresários de setores interessantes a serem instalados em Barra do Garças, disponibilizando incentivos fiscais em parceria com o Governo do Estado 6.7.1.2- Promover capacitação dos empreendedores.

Indicador: 6.8 Taxa de empregos formais  
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.8.1 Aumentar os empregos formais em 35% até o ano de 2023.(CPP)	6.8.1.1 Promover curso de capacitação de mão de obra para as diversas áreas 6.8.1.2 Estimular o comércio com benefício fiscal 6.8.1.3 Propaganda regional em parceria com as entidades representativas do comércio 6.8.1.4 Marketing das datas comemorativas 6.8.1.5 Estimular a abertura de um shopping, visando atendimento regional 6.8.1.6 Melhoria de acessibilidade nas calçadas fazendo com que as mesmas se tornem receptivas aos consumidores

Indicador: 6.9 Número de áreas preservadas, conservadas e recuperadas no município  
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.9.1 Preservar, conservar, recuperar e ou impor a correção dos danos ambientais existentes em 90% no município até 2023.(CCP)	6.9.1.1 Iniciar o mapeamento das áreas de proteção e/ou conservação ambiental existentes no município. 6.9.1.2 Promover ações de recuperação de áreas degradadas no perímetro urbano realizando o plantio de espécies nativas. 6.9.1.3 Apurar as denúncias procedentes através da fiscalização. 6.9.1.4 Aplicar as multas cabíveis e exigir a reparação do dano. 6.9.1.5 Promover ações de recuperação de áreas degradadas no perímetro urbano realizando o plantio de espécies nativas. 6.9.1.6 Aprovar o Código Ambiental do município e Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente. 6.9.1.7 Estabelecer parceria com SEMA/MT, interligando ao Sistema de Monitoramento do Licenciamento Ambiental – SIMLAM. 6.9.1.8 Reestruturar a jardinagem de todas as praças da cidade.

Indicador: 6.10 Percentual de Queimadas Urbanas.  
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.10.1 Diminuir o número de focos de calor no município de 2140 Para 428 focos de calor até 2023.	6.10.1.1 Realizar monitoramento em parceria com o VIGIAR dos focos de calor. 6.10.1.2 Promover parceria com a Brigada de Incêndio para combater eventuais focos. 6.10.1.3 Identificar, notificar e multar os proprietários de terrenos que tenham passado por processo de queima de detritos.



## PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6.10.1.4 Promover campanhas sensibilização nas escolas municipais e estaduais prevenindo as Queimadas Urbanas

6.10.1.5 Implantar a Defesa Civil junto a Secretaria de Meio Ambiente.

**Indicador: 6.11 Percentual de resíduos sólidos destinados corretamente**

**Responsável: Lúcio V. Junqueira**

### Metas de longo Prazo

6.11.1 Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos até 2023

### Iniciativas

6.11.1.1 Elaborar e implantar o Plano de resíduos sólidos do Município de Barra do Garças.

**Indicador: 6.12 Taxa de cobertura de saneamento básico**

**Responsável: Lúcio V. Junqueira**

### Metas de longo Prazo

6.12.1 Ampliar de 56,19% Para 83% a taxa de cobertura de saneamento básico do município até 2023. (CPP)

### Iniciativas

6.12.1.1 Catalogação dos mananciais do município de Barra do Garças.

6.12.1.2 Ampliar a rede de esgotamento sanitário nos bairros periféricos da zona urbana.

**Indicador: 6.13 Taxa de Deficit habitacional**

**Responsável: Lúcio V. Junqueira**

### Metas de longo Prazo

6.13.1 Reduzir de 90% Para 30% a taxa do deficit habitacional do município até 2023. (CPP)

### Iniciativas

6.13.1.1 Lançamento da construção de 950 unidades habitacionais através do Projeto Minha Casa Minha Vida.

6.13.1.2 Buscar incentivos junto ao Governo Federal para construção de unidades habitacionais.



## PERSPECTIVAS DOS PROCESSOS INTERNOS

**Objetivo: 7- Garantir a Eficácia e Eficiência aos Processos voltado para Resultados**

**Indicador: 7.1 Taxa de Processos Finalizados nos prazos estabelecidos**

**Responsável: Delfino Alves Florentino**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
7.1 Finalizar 100% dos processos nos prazos pré-estabelecidos nos procedimentos padrão setorizados	7.1.1.1 Implantar sistemas informatizados com programas auto-explicativos. 7.1.1.2 Implantar Sistema de Acompanhamento de Processos Virtuais Setorizados

**Indicador: 7.2 Tempo Máximo e Mínimo de Finalização dos Processos de Aquisições da Prefeitura por Modalidade de Licitação (desde a data da solicitação)**

**Responsável: Delfino Alves Florentino**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
7.2.1 Reduzir ao Tempo em no Mínimo 50% dos prazos nos Procedimentos dos Processos Licitatórios por Modalidade de Aquisição até 2023	7.2.1.1 Elaborar Manuais de Procedimentos para Aquisições; 7.2.1.2 Capacitar os Servidores na solicitação e recebimento das aquisições Levantar Planejamento Estratégico por Secretaria Visando a Aquisição Anual; 7.2.1.3 Elaborar o plano de Aquisição Anual por Secretarias; 7.2.1.4 Elaborar estudo de viabilidade de montar comissões de licitação supervisionado pela comissão central.

**Indicador: 7.3 Número de pontuações do GES Pública**

**Responsável: Delfino Alves Florentino**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
7.3.1 Alcançar o resultado de 600 pontos no GES Pública, até 2023	7.3.1.1 Revisar dos Critérios de Excelência do Sistema de Gestão Pública; 7.3.1.2 Realizar o aprimoramento através dos Cursos do Gespública; 7.3.1.3 Participar do Premio Nacional de Gestão Pública; 7.3.1.4 Desburocratizar as Prioridades do Governo e nos Serviços Prestados aos Cidadãos; 7.3.1.5 Melhorar Gradativamente as Práticas de Gestão Pública; 7.3.1.6 Implantar a Qualidade dos Gastos Públicos, combatendo o Desperdício e a Ineficácia

**Indicador: 7.4 Tempo de Entrega de Material Solicitado**

**Responsável: Delfino Alves Florentino**

<b>Metas de longo Prazo</b>	<b>Iniciativas</b>
7.4.1 Diminuir o tempo de entrega em 100% dos materiais até 2023	7.4.1.1 Reformular e Ampliar a Estrutura Física do Setor do Almoxarifado; 7.4.1.2 Reformular o Sistema de Informação do Controle de Estoque do Almoxarifado; 7.4.1.3 Implantar Almoxarifado Central e Controle de Estoque.



## PERSPECTIVAS DOS PROCESSOS INTERNOS

Indicador: 7.5 Numero de Bens Móveis e Imóveis Registrados

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo	Iniciativas
7.5.1 Registrar 100% dos Bens Móveis e Imóveis até 2023	7.5.1.1 Reformular e Ampliar a Estrutura Física do Setor do Patrimônio; 7.5.1.2 Reformular o Sistema de Informação do Setor de Patrimônio; 7.5.1.3 Efetuar Reuniões Periódicas para Conscientizar o Cumprimento das Rotinas já Existentes.

Objetivo: 8 - Promover Mecanismos Padronizados para Atendimento

Indicador: 8.1- Percentual de processos mapeados

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo	Iniciativas
8.1.1 Mapear 100 % dos Sistemas Referente a Resolução 01/2007 e demais processos até 2023.	8.1.1.1 Padronizar os Processos e Protocolos dentro da Estrutura Administrativa; 8.1.1.2 Cumprimento Imediato da Resolução; 8.1.1.3 Mapear os processos dos sistemas referente a resolução 01/2007; 8.1.1.4 Mapear os demais processos; 8.1.1.5 Implantar Sistemas Conforme a Resolução 01/2007 do TCE

Objetivo: 9 - Garantir Acesso as Informações

Indicador: 9.1- Quantidade Total de Documentos/Informações Disponíveis aos Contribuintes/Usuários Via Web.

Responsável: Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
9.1.1 Aumentar em 85% Documentos/Informações emitidos Via Web ate 2023	9.1.1.1 Disponibilizar na mídia material explicativo/educativos, visando a comodidade dos usuários; 9.1.1.2 Reestruturar o Site Institucional; 9.1.1.3 Implantar Layout da estrutura e localização das secretarias e setores; 9.1.1.4 Desenvolver Divulgações Voltadas aos Serviços Oferecidos Via Web na Mídia de Forma Contínua, Expondo os Novos Produtos.

## PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo: 10- Assegurar o Desempenho Profissional

Indicador: 10.1 - Nível de Desempenho dos Servidores

Responsável: Izaías Mariano da Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
10.1.1 Assegurar que 80% dos servidores estejam com pontuação mínima de 70% na Avaliação de Desempenho até 2023.	10.1.1.1 Analisar e Detectar as Habilidades e Deficiências dos Servidores; 10.1.1.2 Realizar Avaliações/Desempenho Anual; 10.1.1.3 Promover cursos de atualização e capacitação aos servidores de acordo com a atuação.



## PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador: 10.2 Número de práticas inovadoras desenvolvidas pelos servidores

Responsável: Izaias Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
10.2.1 Incentivar 100% dos Servidores as Práticas Inovadoras até 2023	10.2.1.1 Criar ambiente propício e de estudo para as praticas inovadoras; 10.2.1.2 Incentivar atitudes inovadoras dos servidores.

Objetivo: 11 - Garantir a Capacitação Continuada e de Qualidade

Indicador: 11.1 Taxa de Servidores Capacitados

Responsável: Izaias Mariano do Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
11.1.1 Aumentar em 80% o Número de Servidores Capacitados anualmente até 2023	11.1.1.1 Capacitar os servidores de acordo com a área de atuação; 11.1.1.2 Elaborar Plano de capacitação e qualificação das áreas; 11.1.1.3 Firmar parcerias com instituições para promover a capacitação dos servidores; 11.1.1.4 Elaborar a matriz de competências para os cargos e funções

Indicador: 11.2 Formação de profissionais da Educação

Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo	Iniciativas
11.2.1 Implantar e implementar a 90% dos profissionais da Educação a formação continuada e a Profissionalização até 2023	11.2.1.1 Implantar a formação continuada em cada escola municipal; 11.2.1.2 Formar equipe pedagógica da SME para acompanhar a formação continuada; 11.2.1.3 Estabelecer parcerias com MEC, SEDUC/MT e IES para fomentar a formação continuada; 11.2.1.4 Oportunizar a profissionalização dos funcionários efetivos da educação.

Indicador: 11.3 Índice de satisfação do servidor

Responsável: Adalberto Maciel Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
11.3.1 Elevar o índice de satisfação do servidor da SMS, em 50%, até 2023	11.3.1.1 Realizar pesquisa anual de satisfação dos profissionais do SUS; 11.3.1.2 Implementar o Plano de Segurança e Saúde do Trabalhador da SMS; 11.3.1.3 Implantar Programa de qualificação do servidor público; 11.3.1.4 Implantar Programa de avaliação de desempenho; 11.3.1.5 Implantar programa de valorização profissional.

Objetivo: 12 - Promover a Valorização dos Servidores, Visando a Satisfação

Indicador: 12.1 Taxa de Servidores Reclassificados

Responsável: Izaias Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
12.1.1 Reclassificar 100% dos Servidores Aptos, até 30 (trinta) dias da data de Solicitação para a Progressão Horizontal e Automático para a Progressão Vertical do PCCS até 2023.	12.1.1.1 Regulamentar a Lei; 12.1.1.2 Incrementar o Sistema de Reconhecimento do Servidor. 12.1.1.3 Incrementar a Sistemáticas de Avaliação Funcional.



## PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador: 12.2 Números de Funcionários Participantes de Atividades Laborais

Responsável: Rafael Farias

Metas de longo Prazo	Iniciativas
12.2.1 Incentivar pelo menos 80% dos Servidores a Participarem de Atividades Laborais até 2023	12.2.1.1 Criar equipe de profissionais habilitados voltada para as atividades laborais de acordo com a legislação; 12.2.1.2 Conscientizar os servidores da importância/necessidade de participar das atividades laborais.

Indicador: 12.3 Números de Servidores que Participam de Atividades Culturais

Responsável: Alessandro Matos

Metas de longo Prazo	Iniciativas
12.3.1 Incentivar 100% dos Servidores a Participar de Atividades Culturais até 2023	13.1.1.1-Constituir Equipe Especifica para a Cobrança, Entrega, Atualização Cadastral e Zoneamento Fiscal do IPTU (fiscais de obras, postura e tributos); 13.1.1.2-Capacitar os setores de dívida ativa, jurídico e fiscalização; 13.1.3-Promover Campanhas de incentivos ao pagamento do Imposto; 13.1.1.4 Reavaliar a Planta de Valores do IPTU deixando-a sempre atualizada. 13.1.1.5-Ampliar o percentual de desconto no pagamento a vista e negociação para os Débitos escritos em Dívida Ativa; 13.1.1.6-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e IPTU; 13.1.1.7-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal; 13.1.1.8-Reformular o Código Tributário.



## PERSPECTIVA FINANCEIRA

Objetivo: 13 - Elevar as Receitas Próprias

Indicador: 13.1 -Taxa de arrecadação do IPTU

Metas de longo Prazo	Iniciativas
13.1.1 Aumentar a receita de IPTU do valor lançado de 40% para 70% até 2023.	13.1.1.1-Constituir Equipe Especifica para a Cobrança, Entrega, Atualização Cadastral e Zoneamento Fiscal do IPTU (fiscais de obras, postura e tributos); 13.1.1.2-Capacitar os setores de dívida ativa, jurídico e fiscalização; 13.1.1.3-Promover Campanhas de Incentivos ao pagamento do Imposto; 13.1.1.4 Reavaliar a Planta de Valores do IPTU deixando-a sempre atualizada; 13.1.1.5-Ampliar o percentual de desconto no pagamento a vista e negociação para os Débitos escritos em Dívida Ativa; 13.1.1.6-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e IPTU; 13.1.1.7-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal; 13.1.1.8-Reformular o Código Tributário.

Indicador: 13.2 Valor da arrecadação do ISSQN

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
13.2.1 Aumentar a receita do ISSQN de R\$ 3.400.000,00 ano para R\$ 6.000.000,00 ano até 2023.	13.2.1.1-Capacitar os Setores de Cadastro, Dívida Ativa, Jurídico e Fiscalização; 13.2.1.2-Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias; 13.2.1.3-Promover a negociação para os Débitos inscritos em Dívida Ativa; 13.2.1.4-Ampliar a Fiscalização nas Construções Cíveis; 13.2.1.5-Ampliar a Fiscalização nos Bancos; 13.2.1.6-Ampliar a Fiscalização nos Cartórios; 13.2.1.7-Ampliar a Fiscalização dos Substitutos Tributários; 13.2.1.8-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e Fiscalização de Tributos; 13.2.1.9-Destituir o pagamento por Estimativa do ISSQN das empresas constituídas por profissionais liberais, deixando por faturamento; 13.2.1.10-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal; 13.2.1.11-Reformular o Código Tributário.

Indicador:13.3- Percentual de arrecadação do ITBI em relação ao total da receita tributária

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
13.3.1 Aumentar a arrecadação do ITBI de 1,8 %para 3,3% em relação ao total das receitas próprias até 2023 .	13.3.1.1 - Revisar a alíquota do Valor Venal dos imóveis vagos; 13.3.1.2 - Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias; 13.3.1.3 -Reavaliar a Planta de Valores Rural deixando-a sempre atualizada.



## PERSPECTIVA FINANCEIRA

Indicador: 13.4 - Percentual de arrecadação das TAXAS

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
<p>13.4.1 Elevar o percentual de 1,33% para 2,0% em relação ao total da receita tributária até 2023.</p>	<p>13.4.1.1-Capacitar setor de dívida ativa, jurídico e fiscalização;</p> <p>13.4.1.2-Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias;</p> <p>13.4.1.3-Formular tabela de valores padronizados.</p>